



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme
Lei Municipal
nº 5.387,
de 19 de fevereiro
de 2014

www.votuporanga.sp.gov.br | www.votuporanga.dioe.com.br

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 302-A-Extra

Página 1 de 40

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
■ Atos Oficiais	1
Decretos	1
■ Atos Administrativos	40
Editais de notificação	40

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9619 - de 08 de Dezembro de 2016.

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 261.500,00, autorizada pela Lei nº 5717 de 17 de dezembro de 2015.)

NASSER MARÃO FILHO,
Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Votuporanga, um crédito adicional suplementar no valor de R\$261.500,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.04	Unidade Orçamentária: Sec. Municipal da Educação
02.04.02	Unidade Executora: Depto de Ensino Fundamental
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.30	02.04 .02.12.361.0007.2022 216
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.13	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
02.13.01	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.30	02.13 .01.10.305.0026.2065 1019
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.000,00

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.04	Unidade Orçamentária: Sec. Municipal da Educação
02.04.05	Unidade Executora: Merenda Escolar
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.39	02.04 .05.12.361.0009.2024 322
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 118.500,00
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.04	Unidade Orçamentária: Sec. Municipal da Educação
02.04.05	Unidade Executora: Merenda Escolar
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.39	02.04 .05.12.365.0009.2024 339
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 85.000,00
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.02	Unidade Orçamentária: Gabinete Civil
02.02.04	Unidade Executora: Divisão de Comunicação
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.39	02.02 .04.04.131.0004.2008 93
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.500,00
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.07	Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Desenv. Urbano
02.07.02	Unidade Executora: Depto de Planejamento Urbano
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.39	02.07 .02.04.127.0016.2039 493
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.500,00
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.11	Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Gestão Administ.
02.11.01	Unidade Executora: Administração e Planejamento
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.39	02.11 .01.04.122.0022.2057 710
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.13	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
02.13.01	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes

3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.39	02.13 .01.10.301.0025.2062 866
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.500,00
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.17	Unidade Orçamentária: Fundo Munic. de Assist. Social
02.17.00	Unidade Executora: Fundo Munic. de Assist. Social
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.39	02.17 .00.08.244.0055.2133 1225
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 11.000,00
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.17	Unidade Orçamentária: Fundo Munic. de Assist. Social
02.17.00	Unidade Executora: Fundo Munic. de Assist. Social
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.39	02.17 .00.08.244.0055.2132 1208
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.000,00
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.17	Unidade Orçamentária: Fundo Munic. de Assist. Social
02.17.00	Unidade Executora: Fundo Munic. de Assist. Social
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.39	02.17 .00.08.244.0055.2131 1190
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.500,00
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.14	Unidade Orçamentária: Sec. Munic de Cultura e Turismo
02.14.02	Unidade Executora: Departamento de Cultura
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00	Aplicações Diretas
3.1.90.05	02.14 .02.13.392.0011.2029 1045
OUTROS BENEF. PREV. DO SERVIDOR OU DO MILITAR	R\$ 2.000,00
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.14	Unidade Orçamentária: Sec. Munic de Cultura e Turismo
02.14.02	Unidade Executora: Departamento de Cultura
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.91.00	Aplicações Diretas – Intra Orçamentárias
3.1.91.13	02.14 .02.13.392.0011.2029 1050
OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA ORÇAMENTÁRIO	R\$ 1.000,00
TOTAL.....	R\$ 261.500,00



Artigo 2º - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.04 Unidade Orçamentária: Sec. Municipal da Educação
 02.04.02 Unidade Executora: Depto de Ensino Fundamental
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.30 02.04 .02.12.361.0007.2022 215
 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.13 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
 02.13.01 Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.36 02.13 .01.10.305.0026.2065 1022
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
 R\$ 3.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.13 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
 02.13.01 Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
 3.1.90.00 Aplicações Diretas
 3.1.90.94 02.13 .01.10.305.0026.2065 1015
 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
 R\$ 4.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.04 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. da Educação
 02.04.05 Unidade Executora: Merenda Escolar
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.39 02.04 .05.12.361.0009.2024 324
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 R\$ 118.500,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.04 Unidade Orçamentária: Sec. Municipal da Educação
 02.04.05 Unidade Executora: Merenda Escolar
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.39 02.04 .05.12.365.0009.2024 340
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 R\$ 85.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.02 Unidade Orçamentária: Gabinete Civil
 02.02.04 Unidade Executora: Divisão de Comunicação
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
 3.1.90.00 Aplicações Diretas
 3.1.90.05 02.02 .04.04.131.0004.2008 83
 OUTROS BENEF. PREV. DO SERVIDOR OU DO MILITAR

R\$ 1.500,00
 02.
 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.07 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Desenv. Urbano
 02.07.02 Unidade Executora: Depto de Planejamento Urbano
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
 3.1.90.00 Aplicações Diretas
 3.1.90.11 02.07 .02.04.127.0016.2039 484
 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
 R\$ 2.500,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.11 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Gestão Administ.
 02.11.01 Unidade Executora: Administração e Planejamento
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
 3.1.90.00 Aplicações Diretas
 3.1.90.11 02.11 .01.04.122.0022.2057 701
 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
 R\$ 15.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.13 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
 02.13.01 Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.35 02.13 .01.10.301.0025.2062 862
 SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 1.500,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.17 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assist. Social
 02.17.00 Unidade Executora: Fundo Municipal de Assist. Social
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
 3.1.90.00 Aplicações Diretas
 3.1.90.11 02.17 .00.08.244.0055.2133 1215
 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
 R\$ 3.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.17 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assist. Social
 02.17.00 Unidade Executora: Fundo Munic. de Assist. Social
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
 3.1.90.00 Aplicações Diretas
 3.1.90.05 02.17 .00.08.244.0055.2132 1198
 OUTROS BENEF. PREV. DO SERVIDOR OU DO MILITAR
 R\$ 4.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.17 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assist. Social
 02.17.00 Unidade Executora: Fundo Munic. de Assist. Social
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
 3.1.90.00 Aplicações Diretas
 3.1.90.11 02.17 .00.08.244.0055.2131 1181
 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
 R\$ 2.500,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.17 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assist. Social
 02.17.00 Unidade Executora: Fundo Munic. de Assist. Social
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.30 02.17 .00.08.244.0055.2133 1220
 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.14 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Cultura e Turismo
 02.14.02 Unidade Executora: Departamento de Cultura
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
 3.1.90.00 Aplicações Diretas
 3.1.90.16 02.14 .02.13.392.0011.2029 1048
 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
 R\$ 2.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.14 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Cultura e Turismo
 02.14.02 Unidade Executora: Departamento de Cultura
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.35 02.14 .02.13.392.0011.2029 1054
 SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 1.000,00
 TOTAL.....R\$ 261.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de Dezembro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

DECRETO N° 9620 - de 08 de Dezembro de 2016.

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$1.951.000,00, autorizada pela Lei nº 5710 de 16 de dezembro de 2015.)

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Votuporanga, um crédito adicional suplementar no



valor de R\$1.951.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta e um mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	Unidade Orçamentária: Secretaria Munic. da Educação		
02.04.03	Unidade Executora: Depto de Educação Infantil		
4.0.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00	Investimentos		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.52	02.04 .03.12.365.0008.2023	260	
EQUIP. E MAT. PERMANENTE R\$ 16.000,00			
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	Unidade Orçamentária: Sec. Municipal da Educação		
02.04.04	Unidade Executora: FUNDEB		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.05	02.04 .04.12.361.0007.2019	264	
OUTROS BENEF. PREV. DO SERVIDOR OU DO MILITAR R\$ 9.500,00			
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	Unidade Orçamentária: Sec. Municipal da Educação		
02.04.06	Unidade Executora: Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.11	02.04 .06.12.363.0010.2027	350	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 33.500,00			
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	Unidade Orçamentária: Sec. Munic. da Educação		
02.04.06	Unidade Executora: Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante		
	Unidade Executora: Administração e Planejamento		
3.0.00.00	Despesas Correntes	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	O u t r a s	
Despesas Correntes			
3.1.91.00	Aplicações Diretas – Intra Orçamentárias		
Aplicações Diretas			
3.1.91.13	02.04 .06.12.363.0010.2027	354	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA ORÇAMENTÁRIO R\$ 5.500,00			
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.16	Unidade Orçamentária: Encargos Gerais do Município		
02.16.00	Unidade Executora: Encargos Gerais do Município		
	Unidade Executora: Departamento de Cultura		
3.0.00.00	Despesas Correntes	Despesas Correntes	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas	Aplicações Diretas	
3.3.90.93	02.16 .00.04.122.0034.2078	1125	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 4.000,00			
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.16	Unidade Orçamentária: Encargos Gerais do Município		
	Unidade Orçamentária: Sec. Mun. de Esportes e Lazer		
02.16.00	Unidade Executora: Encargos Gerais do Município		
	Unidade Executora: Administração e Planejamento		
3.0.00.00	Despesas Correntes	Despesas Correntes	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	O u t r a s	

Despesas Correntes			
3.3.90.00	Aplicações Diretas	Aplicações Diretas	
3.3.90.39	02.16 .00.04.122.0034.2078	1122	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 60.000,00			
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.10	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização		
02.10.01	Unidade Executora: Administração e Planejamento		
	Unidade Executora: Departamento de Cultura		
3.0.00.00	Despesas Correntes	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	O u t r a s	
Despesas Correntes			
3.1.90.00	Aplicações Diretas	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	02.10 .01.04.123.0020.2051	619	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 20.000,00			
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.02	Unidade Orçamentária: Gabinete Civil		
	Unidade Orçamentária: Sec. Mun. de Esportes e Lazer		
02.02.02	Unidade Executora: Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo		
	Unidade Executora: Administração e Planejamento		
3.0.00.00	Despesas Correntes	Despesas Correntes	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	O u t r a s	
Despesas Correntes			
3.3.90.00	Aplicações Diretas	Aplicações Diretas	
3.3.90.14	02.02 .02.04.122.0003.2005	54	
DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R\$ 2.500,00			
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	Unidade Orçamentária: Sec. Municipal da Educação		
02.04.02	Unidade Executora: Depto de Ensino Fundamental		
	Unidade Executora: Departamento de Cultura		
3.0.00.00	Despesas Correntes	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	O u t r a s	
Despesas Correntes			
3.1.91.00	Aplicações Diretas – Intra Orçamentárias		
Aplicações Diretas			
3.1.91.13	02.04 .02.12.361.0007.2019	192	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA ORÇAMENTÁRIO R\$ 95.500,00			
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	Unidade Orçamentária: Sec. Municipal da Educação		
	Unidade Orçamentária: Sec. Mun. de Esportes e Lazer		
02.04.02	Unidade Executora: Depto de Ensino Fundamental		
	Unidade Executora: Administração e Planejamento		
3.0.00.00	Despesas Correntes	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	O u t r a s	
Despesas Correntes			
3.1.90.00	Aplicações Diretas	Aplicações Diretas	
3.1.90.13	02.04 .02.12.361.0007.2019	189	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 17.000,00			
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.04	Unidade Orçamentária: Secretaria Munic. da Educação		
	Unidade Orçamentária: Sec. Mun. de Esportes e Lazer		
02.04.03	Unidade Executora: Depto de Educação Infantil		
	Unidade Executora: Administração e Planejamento		
3.0.00.00	Despesas Correntes	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	O u t r a s	
Despesas Correntes			
3.1.90.00	Aplicações Diretas	Aplicações Diretas	
3.1.90.05	02.04 .03.12.365.0008.2023	245	

OUTROS BENEF. PREV. DO SERVIDOR OU DO MILITAR R\$ 16.000,00			
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	Unidade Orçamentária: Sec. Municipal da Educação		
02.04.03	Unidade Executora: Depto de Educação Infantil		
	Unidade Executora: Departamento de Cultura		
3.0.00.00	Despesas Correntes	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	O u t r a s	
Despesas Correntes			
3.1.90.00	Aplicações Diretas	Aplicações Diretas	
3.1.90.13	02.04 .03.12.365.0008.2023	247	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 5.500,00			
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	Unidade Orçamentária: Sec. Municipal da Educação		
02.04.03	Unidade Executora: Depto de Educação Infantil		
	Unidade Executora: Departamento de Cultura		
3.0.00.00	Despesas Correntes	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	O u t r a s	
Despesas Correntes			
3.1.91.00	Aplicações Diretas – Intra Orçamentárias		
Aplicações Diretas			
3.1.91.13	02.04 .03.12.365.0008.2023	250	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA ORÇAMENTÁRIO R\$ 93.000,00			
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.13	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde		
02.13.01	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde		
	Unidade Executora: Departamento de Cultura		
3.0.00.00	Despesas Correntes	Despesas Correntes	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	O u t r a s	
Despesas Correntes			
3.3.90.00	Aplicações Diretas	Aplicações Diretas	
3.3.90.39	02.13 .01.10.305.0026.2065	1024	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00			
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.12	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras		
02.12.02	Unidade Executora: Depto de Fiscalização e Obras		
	Unidade Executora: Departamento de Cultura		
3.0.00.00	Despesas Correntes	Despesas Correntes	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	O u t r a s	
Despesas Correntes			
3.3.90.00	Aplicações Diretas	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	02.12 .02.15.451.0024.2061	785	
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 35.000,00			
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.15	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança		
02.15.02	Unidade Executora: Departamento de Trânsito		
	Unidade Executora: Departamento de Cultura		
3.0.00.00	Despesas Correntes	Despesas Correntes	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	O u t r a s	
Despesas Correntes			
3.3.90.00	Aplicações Diretas	Aplicações Diretas	
3.3.90.39	02.15 .02.26.453.0031.2076	1100	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00			
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.02	Unidade Orçamentária: Gabinete Civil		
02.02.01	Unidade Executora: Administração e Planejamento		
	Unidade Executora: Departamento de Cultura		
3.0.00.00	Despesas Correntes	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	O u t r a s	



Despesas Correntes	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	02.07.02	Unidade Executora: Depto de Planejamento Urbano Unidade Executora:Administração e Planejamento
3.1.91.00 Aplicações Diretas – Intra Orçamentárias	02.05	Unidade Orçamentária: Sec. Municipal de Ass. Jurídicos	3.0.00.00	Despesas Correntes Despesas Correntes
Aplicações Diretas	02.05.02	Unidade Executora: Departamento do Contencioso Unidade Executora:Departamento de Cultura	3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s
3.1.91.13 02.02.01.04.122.0003.2004 44	3.0.00.00	Despesas Correntes Despesas Correntes	3.1.90.00	Aplicações Diretas Aplicações Diretas
OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA ORÇAMENTÁRIO R\$ 1.000,00	3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s	3.1.90.05	02.07.02.04.127.0016.2039 483
02.	02.02	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	OUTROS BENEF. PREV. DO SERVIDOR OU DO MILITAR R\$ 1.500,00	
02.02	Unidade Orçamentária: Gabinete Civil			
02.02.03	Unidade Executora: Depto de Cerimonial e Eventos Unidade Executora:Departamento de Cultura	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
3.0.00.00	Despesas Correntes Despesas Correntes	02.07	Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Desenv. Urbano Unidade Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s	02.07.02	Unidade Executora: Depto de Planejamento Urbano Unidade Executora:Administração e Planejamento	
Despesas Correntes		3.0.00.00	Despesas Correntes Despesas Correntes	
3.1.90.00	Aplicações Diretas Aplicações Diretas	3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s	
3.1.90.11 02.02.03.04.131.0003.2007 71	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 4.500,00	3.1.91.00	Aplicações Diretas Aplicações Diretas	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	3.1.90.11	02.05.02.04.122.0013.2033 391	
02.02	Unidade Orçamentária: Gabinete Civil	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 20.000,00		
02.02.04	Unidade Executora: Divisão de Comunicação Unidade Executora:Departamento de Cultura	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
3.0.00.00	Despesas Correntes Despesas Correntes	02.05	Unidade Orçamentária: Sec. Municipal de Ass. Jurídicos	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s	02.05.02	Unidade Executora: Departamento do Contencioso Unidade Executora:Departamento de Cultura	
Despesas Correntes		3.0.00.00	Despesas Correntes Despesas Correntes	
3.1.90.00	Aplicações Diretas Aplicações Diretas	3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s	
3.1.90.11 02.02.04.04.131.0004.2008 84	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 500,00	Despesas Correntes		
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	3.1.91.00	Aplicações Diretas – Intra Orçamentárias Aplicações Diretas	
02.03	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Cidade	3.1.91.13	02.05.02.04.122.0013.2033 395	
02.03.02	Unidade Executora: Depto de Relações Comunitárias Unidade Executora:Departamento de Cultura	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA ORÇAMENTÁRIO R\$ 1.500,00		
3.0.00.00	Despesas Correntes Despesas Correntes	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s	02.06	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
Despesas Correntes		02.06.02	Unidade Executora: Divisão de Desenvolvimento Rural Unidade Executora:Departamento de Cultura	
3.1.90.00	Aplicações Diretas Aplicações Diretas	3.0.00.00	Despesas Correntes Despesas Correntes	
3.1.90.11 02.02.04.04.131.0004.2008 84	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 500,00	3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	Despesas Correntes		
02.03	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Cidade	3.1.91.00	Aplicações Diretas – Intra Orçamentárias Aplicações Diretas	
02.03.02	Unidade Executora: Depto de Relações Comunitárias Unidade Executora:Departamento de Cultura	3.1.91.13	02.06.02.20.606.0015.2035 421	
3.0.00.00	Despesas Correntes Despesas Correntes	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA ORÇAMENTÁRIO R\$ 500,00		
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
Despesas Correntes		02.06	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
3.1.91.00	Aplicações Diretas – Intra Orçamentárias Aplicações Diretas	02.06.03	Unidade Executora: Departamento da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços Unidade Executora:Departamento de Cultura	
3.1.91.13 02.03.02.04.122.0006.2014 133	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA ORÇAMENTÁRIO R\$ 3.000,00	3.0.00.00	Despesas Correntes Despesas Correntes	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s	
02.03	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Cidade	Despesas Correntes		
02.03.02	Unidade Executora: Depto de Relações Comunitárias Unidade Executora:Departamento de Cultura	3.1.90.00	Aplicações Diretas Aplicações Diretas	
3.0.00.00	Despesas Correntes Despesas Correntes	3.1.90.11	02.06.03.22.661.0014.2036 433	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 3.000,00		
Despesas Correntes		02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
3.1.91.00	Aplicações Diretas – Intra Orçamentárias Aplicações Diretas	02.06	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
3.1.91.13 02.03.02.04.122.0006.2016 152	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA ORÇAMENTÁRIO R\$ 2.000,00	02.06.03	Unidade Executora: Departamento da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços Unidade Executora:Departamento de Cultura	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	3.0.00.00	Despesas Correntes Despesas Correntes	
02.03	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Cidade	3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s	
02.03.02	Unidade Executora: Depto de Relações Comunitárias Unidade Executora:Departamento de Cultura	Despesas Correntes		
3.0.00.00	Despesas Correntes Despesas Correntes	3.1.90.00	Aplicações Diretas Aplicações Diretas	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s	3.1.90.11	02.07.03.04.127.0016.2042 505	
Despesas Correntes		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 2.000,00		
3.1.91.00	Aplicações Diretas – Intra Orçamentárias Aplicações Diretas	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
3.1.91.13 02.03.02.04.122.0006.2017 163	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA ORÇAMENTÁRIO R\$ 1.500,00	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	02.07	Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Desenv. Urbano Unidade Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer	
02.03	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Cidade	02.07.03	Unidade Executora: Departamento de Topografia e Drenagem Urbana Unidade Executora:Administração e Planejamento	
02.03.02	Unidade Executora: Depto de Relações Comunitárias Unidade Executora:Departamento de Cultura	3.0.00.00	Despesas Correntes Despesas Correntes	
3.0.00.00	Despesas Correntes Despesas Correntes	3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s	Despesas Correntes		
Despesas Correntes		3.1.90.00	Aplicações Diretas Aplicações Diretas	
3.1.91.00	Aplicações Diretas – Intra Orçamentárias Aplicações Diretas	3.1.90.11	02.07.03.04.127.0016.2042 505	
3.1.91.13 02.03.02.04.122.0006.2017 163	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA ORÇAMENTÁRIO R\$ 1.500,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 2.000,00		
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07	Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Desenv. Urbano Unidade Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer	02.07	Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Desenv. Urbano Unidade Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer	
		02.07.03	Unidade Executora: Departamento de Topografia e Drenagem Urbana Unidade Executora:Administração e Planejamento	
		3.0.00.00	Despesas Correntes Despesas Correntes	
		3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s	
		Despesas Correntes		
		3.1.90.00	Aplicações Diretas Aplicações Diretas	
		3.1.90.13	02.07.03.04.127.0016.2042 506	
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 500,00		



02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	3.1.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas	nais Unidade Executora:Administração e Planejamen- to
02.07 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Desenv. Urbano Unidade Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer	3.1.90.11 02.08 .01.14.422.0017.2046 547 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 4.000,00	3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes
02.07.03 Unidade Executora: Departamento de Topografia e Drenagem Urbana Unidade Executora:Administração e Planejamento	02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s Despesas Correntes
3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes	02.08 Unidade Orçamentária: Sec Munic de Direitos Humanos Unidade Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer	3.1.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s Despesas Correntes	02.08.01 Unidade Executora: Administração e Planejamento Unidade Executora:Administração e Planejamento	3.1.90.11 02.10 .04.04.122.0021.2054 669 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 2.000,00
3.1.91.00 Aplicações Diretas – Intra Orçamentárias Aplicações Diretas	02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	02. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização Unidade Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer
3.1.91.13 02.07 .03.04.127.0016.2042 509 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA ORÇAMENTÁRIO R\$ 500,00	3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes	02.10.04 Unidade Executora: Depto de Projetos Institucionais Unidade Executora:Administração e Planejamento
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s Despesas Correntes	3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes
02.07 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Desenv. Urbano Unidade Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer	3.1.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas	3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s Despesas Correntes
02.07.04 Unidade Executora: Departamento de Habitação Unidade Executora:Administração e Planejamento	3.1.90.13 02.08 .01.14.422.0017.2046 548 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.000,00	3.1.91.00 Aplicações Diretas – Intra Orçamentárias Aplicações Diretas
3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes	02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	3.1.91.13 02.10 .04.04.122.0021.2054 673 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA ORÇAMENTÁRIO R\$ 500,00
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s Despesas Correntes	02.10 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização Unidade Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer	02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
3.1.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas	02.10.02 Unidade Executora: Departamento de Contabilidade Unidade Executora:Administração e Planejamento	02.10 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização Unidade Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer
3.1.90.11 02.07 .04.16.482.0016.2043 518 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 7.500,00	3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes	02.10.05 Unidade Executora: Departamento de Gestão, Controle e Inovação Unidade Executora:Administração e Planejamento
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s Despesas Correntes	3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes
02.07 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Desenv. Urbano Unidade Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer	3.1.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas	3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s Despesas Correntes
02.07.04 Unidade Executora: Departamento de Habitação Unidade Executora:Administração e Planejamento	3.1.90.13 02.10 .02.04.121.0020.2052 632 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.000,00	3.1.91.00 Aplicações Diretas – Intra Orçamentárias Aplicações Diretas
3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes	02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	3.1.91.13 02.10 .05.04.122.0021.2055 684 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA ORÇAMENTÁRIO R\$ 500,00
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s Despesas Correntes	02.10 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização Unidade Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer	02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
3.1.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas	02.10.02 Unidade Executora: Departamento de Contabilidade Unidade Executora:Administração e Planejamento	02.11 Unidade Orçamentária: Sec. Munic de Gestão Administrat.
3.1.90.16 02.07 .04.16.482.0016.2043 520 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R\$ 500,00	3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes	02.11.01 Unidade Executora: Administração e Planejamento Unidade Executora:Departamento de Cultura
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s Despesas Correntes	3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes
02.08 Unidade Orçamentária: Sec Munic de Direitos Humanos Unidade Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer	3.1.91.00 Aplicações Diretas – Intra Orçamentárias Aplicações Diretas	3.3.00.00 Outras Despesas Correntes O u t r a s Despesas Correntes
02.08.01 Unidade Executora: Administração e Planejamento Unidade Executora:Administração e Planejamento	3.1.91.13 02.10 .02.04.121.0020.2052 635 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA ORÇAMENTÁRIO R\$ 2.500,00	3.3.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas
3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes	02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	3.3.90.39 02.11 .01.04.122.0022.2057 710 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 11.500,00
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s Despesas Correntes	02.10 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização Unidade Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer	02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
3.1.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas	02.10.03 Unidade Executora: Depto de Receita Tributária Unidade Executora:Administração e Planejamento	02.11 Unidade Orçamentária: Sec. Munic de Gestão Administrat. Unidade Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer
3.1.90.13 02.08 .01.14.422.0017.2045 538 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 500,00	3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes	02.11.03 Unidade Executora: Depto de Recursos Humanos Unidade Executora:Administração e Planejamento
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s Despesas Correntes	3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes
02.08 Unidade Orçamentária: Sec Munic de Direitos Humanos Unidade Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer	3.1.91.00 Aplicações Diretas – Intra Orçamentárias Aplicações Diretas	3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s Despesas Correntes
02.08.01 Unidade Executora: Administração e Planejamento Unidade Executora:Administração e Planejamento	3.1.91.13 02.10 .03.04.129.0020.2053 652 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA ORÇAMENTÁRIO R\$ 6.000,00	3.1.91.00 Aplicações Diretas – Intra Orçamentárias Aplicações Diretas
3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes	02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	3.1.91.13 02.11 .03.04.128.0022.2059 736 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA ORÇAMENTÁRIO R\$ 1.000,00
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s Despesas Correntes	02.10 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização Unidade Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer	
	02.10.04 Unidade Executora: Depto de Projetos Institucionais	



02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.12 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras
Unidade Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer

02.12.02 Unidade Executora: Depto de Fiscalização e Obras
Unidade Executora:Administração e Planejamento

3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s
Despesas Correntes

3.1.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas

3.1.90.13 02.12 .02.15.451.0024.2061 781
OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.500,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.12 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras
Unidade Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer

02.12.03 Unidade Executora: Depto de Qualidade Rural
Unidade Executora:Administração e Planejamento

3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s
Despesas Correntes

3.1.91.00 Aplicações Diretas – Intra Orçamentárias
Aplicações Diretas

3.1.91.13 02.12 .03.15.452.0030.2072 806
OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA ORÇAMENTÁRIO R\$ 1.500,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.12 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras
Unidade Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer

02.12.04 Unidade Executora: Depto de Qualidade Urbana
Unidade Executora:Administração e Planejamento

3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s
Despesas Correntes

3.1.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas

3.1.90.13 02.12 .04.15.452.0030.2080 821
OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.500,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.12 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras
Unidade Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer

02.12.04 Unidade Executora: Depto de Qualidade Urbana
Unidade Executora:Administração e Planejamento

3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s
Despesas Correntes

3.1.91.00 Aplicações Diretas – Intra Orçamentárias
Aplicações Diretas

3.1.91.13 02.12 .04.15.452.0030.2080 824
OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA ORÇAMENTÁRIO R\$ 3.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.13 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

02.13.01 Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Executora:Departamento de Cultura

3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s
Despesas Correntes

3.1.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas

3.1.90.05 02.13 .01.10.301.0025.2062 847
OUTROS BENEF. PREV. DO SERVIDOR OU DO MILITAR R\$ 5.500,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.13 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

02.13.01 Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Executora:Departamento de Cultura

3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s
Despesas Correntes

3.1.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas

3.1.90.11 02.13 .01.10.301.0025.2062 849
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 330.500,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.13 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

02.13.01 Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Executora:Departamento de Cultura

3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s
Despesas Correntes

3.1.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas

3.1.90.13 02.13 .01.10.301.0025.2062 850
OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 11.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.13 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

02.13.01 Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Executora:Departamento de Cultura

3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s
Despesas Correntes

3.1.91.00 Aplicações Diretas – Intra Orçamentárias
Aplicações Diretas

3.1.91.13 02.13 .01.10.301.0025.2062 856
OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA ORÇAMENTÁRIO R\$ 50.500,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.13 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

02.13.01 Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Executora:Departamento de Cultura

3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes O u t r a s
Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas

3.3.90.39 02.13 .01.10.301.0025.2062 866
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 99.500,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.13 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

02.13.01 Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Executora:Departamento de Cultura

3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s
Despesas Correntes

3.1.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas

3.1.90.11 02.13 .01.10.302.0029.2069 907
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 10.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.13 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

02.13.01 Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Executora:Departamento de Cultura

3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s
Despesas Correntes

Despesas Correntes

3.1.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas

3.1.90.13 02.13 .01.10.302.0029.2069 908
OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.13 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

02.13.01 Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Executora:Departamento de Cultura

3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s
Despesas Correntes

3.1.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas

3.1.90.11 02.13 .01.10.303.0027.2066 963
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 1.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.13 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

02.13.01 Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Executora:Departamento de Cultura

3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s
Despesas Correntes

3.1.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas

3.1.90.11 02.13 .01.10.304.0026.2064 983
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 5.500,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.13 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

02.13.01 Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Executora:Departamento de Cultura

3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s
Despesas Correntes

3.1.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas

3.1.90.11 02.13 .01.10.304.0026.2064 983
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 5.500,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.13 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

02.13.01 Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Executora:Departamento de Cultura

3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s
Despesas Correntes

3.1.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas

3.1.90.13 02.13 .01.10.304.0026.2064 985
OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.500,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.13 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

02.13.01 Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Executora:Departamento de Cultura

3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s
Despesas Correntes

3.1.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas

3.1.90.05 02.13 .01.10.305.0026.2065 1007
OUTROS BENEF. PREV. DO SERVIDOR OU DO MILITAR R\$ 500,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.13 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

02.13.01 Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Executora:Departamento de Cultura

3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s
Despesas Correntes

3.1.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas

3.1.90.11 02.13 .01.10.305.0026.2065 1009
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 2.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.14 Unidade Orçamentária: Sec Munic de Cultura e Turismo

02.14.01 Unidade Executora: Administração e Planejam-



to	Unidade Executora:Departamento de Cultura	2.500,00	3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	O u t r a s
3.0.00.00	Despesas Correntes Despesas Correntes	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s	02.14	Unidade Orçamentária: Sec Munic de Cultura e Turismo	Aplicações Diretas – Intra Orçamentárias	
3.1.90.00	Aplicações Diretas Aplicações Diretas	02.14.03	Unidade Executora: Departamento de Turismo	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	02.14 .01.13.392.0011.2116 1034	Unidade Executora:Departamento de Cultura			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 500,00		3.0.00.00	Despesas Correntes Despesas Correntes		
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s		
02.14	Unidade Orçamentária: Sec Munic de Cultura e Turismo	3.1.91.00	Aplicações Diretas – Intra Orçamentárias		
02.14.02	Unidade Executora: Departamento de Cultura	Aplicações Diretas			
Unidade Executora:Departamento de Cultura		3.1.91.13	02.14 .03.23.695.0012.2031 1079		
3.0.00.00	Despesas Correntes Despesas Correntes	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA ORÇAMENTÁRIO R\$ 500,00			
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
Despesas Correntes		02.15	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança		
3.1.90.00	Aplicações Diretas Aplicações Diretas	02.15.02	Unidade Executora: Departamento de Trânsito		
3.1.90.05	02.14 .02.13.392.0011.2029 1045	Unidade Executora:Departamento de Cultura			
OUTROS BENEF. PREV. DO SERVIDOR OU DO MILITAR R\$ 1.500,00		3.0.00.00	Despesas Correntes Despesas Correntes		
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s		
02.14	Unidade Orçamentária: Sec Munic de Cultura e Turismo	Despesas Correntes			
02.14.02	Unidade Executora: Departamento de Cultura	3.1.90.00	Aplicações Diretas Aplicações Diretas		
Unidade Executora:Departamento de Cultura		3.1.90.11	02.15 .02.26.782.0032.2075 1104		
3.0.00.00	Despesas Correntes Despesas Correntes	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 19.000,00			
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
Despesas Correntes		02.15	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança		
3.1.90.00	Aplicações Diretas Aplicações Diretas	02.15.02	Unidade Executora: Departamento de Trânsito		
3.1.90.11	02.14 .02.13.392.0011.2029 1046	Unidade Executora:Departamento de Cultura			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 8.000,00		3.0.00.00	Despesas Correntes Despesas Correntes		
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s		
02.14	Unidade Orçamentária: Sec Munic de Cultura e Turismo	Despesas Correntes			
02.14.02	Unidade Executora: Departamento de Cultura	3.1.91.00	Aplicações Diretas – Intra Orçamentárias		
Unidade Executora:Departamento de Cultura		Aplicações Diretas			
3.0.00.00	Despesas Correntes Despesas Correntes	3.1.91.13	02.15 .02.26.782.0032.2075 1108		
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA ORÇAMENTÁRIO R\$ 3.500,00			
Despesas Correntes		02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
3.1.90.00	Aplicações Diretas Aplicações Diretas	02.16	Unidade Orçamentária: Encargos Gerais do Município		
3.1.90.13	02.14 .02.13.392.0011.2029 1047	02.16.00	Unidade Executora: Encargos Gerais do Município		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 6.500,00		Unidade Executora:Departamento de Cultura			
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	3.0.00.00	Despesas Correntes Despesas Correntes		
02.14	Unidade Orçamentária: Sec Munic de Cultura e Turismo	3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s		
02.14.02	Unidade Executora: Departamento de Cultura	Despesas Correntes			
Unidade Executora:Departamento de Cultura		3.1.90.00	Aplicações Diretas Aplicações Diretas		
3.0.00.00	Despesas Correntes Despesas Correntes	3.1.90.03	02.16 .00.28.846.0034.0002 1132		
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR R\$ 11.500,00			
Despesas Correntes		02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
3.1.91.00	Aplicações Diretas – Intra Orçamentárias	02.17	Unidade Orçamentária: Fundo Munic. de Assist. Social		
Aplicações Diretas		Social			
3.1.91.13	02.14 .02.13.392.0011.2029 1050	02.17.00	Unidade Executora: Fundo Munic. de Assist. Social		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA ORÇAMENTÁRIO R\$ 1.000,00		Unidade Executora:Departamento de Cultura			
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	3.0.00.00	Despesas Correntes Despesas Correntes		
02.14	Unidade Orçamentária: Sec Munic de Cultura e Turismo	3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s		
02.14.03	Unidade Executora: Departamento de Turismo	Despesas Correntes			
Unidade Executora:Departamento de Cultura		3.1.90.00	Aplicações Diretas Aplicações Diretas		
3.0.00.00	Despesas Correntes Despesas Correntes	3.1.90.13	02.17 .00.08.244.0055.2129 1157		
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.000,00			
Despesas Correntes		02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
3.1.90.00	Aplicações Diretas Aplicações Diretas	02.17	Unidade Orçamentária: Fundo Munic. de Assist. Social		
3.1.90.11	02.14 .03.23.695.0012.2031 1075	Social			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$		02.17.00	Unidade Executora: Fundo Munic. de Assist. Social		
		Unidade Executora:Departamento de Cultura			
		3.0.00.00	Despesas Correntes Despesas Correntes		
		3.3.00.00	Outras Despesas Correntes O u t r a s		
		Despesas Correntes			
		3.3.90.00	Aplicações Diretas Aplicações Diretas		
		3.3.90.39	02.17 .00.08.244.0055.2133 1225		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			



OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00
TOTAL.....R\$1.951.000,00

Artigo 2º - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. da Educação
02.04.03 Unidade Executora: Depto de Educação Infantil
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.47 02.04 .03.12.365.0008.2023 258
OBRIG. TRIB. E CONTRIBUTIVAS R\$ 4.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. da Educação
02.04.03 Unidade Executora: Depto de Educação Infantil
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.93 02.04 .03.12.365.0008.2023 259
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 2.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.05 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Assunt Jurídicos
Unidade Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer
02.05.01 Unidade Executora: Administração e Planejamento
Unidade Executora:Departamento de Esportes
3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s
Despesas Correntes
3.1.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas
3.1.90.11 02.05 .01.04.122.0013.2032 381
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 6.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.16 Unidade Orçamentária: Encargos Gerais do Município
Unidade Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer
02.16.00 Unidade Executora: Encargos Gerais do Município
Unidade Executora:Departamento de Esportes
3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes O u t r a s
Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas
3.3.90.47 02.16 .00.28.846.0034.0004 1138
OBRIG. TRIB. E CONTRIBUTIVAS R\$ 93.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.02 Unidade Orçamentária: Gabinete Civil
02.02.01 Unidade Executora: Administração e Planejamento
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.35 02.02 .01.04.122.0003.2004 47
SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 1.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.01 Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito
02.01.00 Unidade Executora: Gabinete do Prefeito

3.0.00.00 Despesas Correntes
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.1.90.13 02.01 .00.04.122.0002.2002 23
OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 9.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.01 Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito
02.01.00 Unidade Executora: Gabinete do Prefeito
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.33 02.01 .00.04.122.0002.2002 27
PASS. E DESP. COM LOCOMOÇÃO R\$ 1.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.01 Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer
02.01.00 Unidade Executora: Gabinete do Prefeito
Unidade Executora:Departamento de Esportes
3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes O u t r a s
Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas
3.3.90.36 02.01 .00.04.122.0002.2002 29
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 1.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.01 Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer
02.01.00 Unidade Executora: Gabinete do Prefeito
Unidade Executora:Departamento de Esportes
3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes O u t r a s
Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas
3.3.90.93 02.01 .00.04.122.0002.2002 32
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 1.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.01 Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito
02.01.00 Unidade Executora: Gabinete do Prefeito
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.30 02.01 .00.04.122.0002.2003 34
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.01 Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito
02.01.00 Unidade Executora: Gabinete do Prefeito
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.36 02.01 .00.04.122.0002.2003 35
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 4.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.01 Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito
02.01.00 Unidade Executora: Gabinete do Prefeito
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.14 02.01 .00.04.122.0002.2005 37
DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R\$ 6.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.02 Unidade Orçamentária: Gabinete Civil
02.02.01 Unidade Executora: Administração e Planejamento
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.1.90.04 02.02 .01.04.122.0003.2004 38
CONTR. POR TEMPO DETERMINADO R\$ 3.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.02 Unidade Orçamentária: Gabinete Civil
02.02.01 Unidade Executora: Administração e Planejamento
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.1.90.13 02.02 .01.04.122.0003.2004 41
OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 8.500,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.02 Unidade Orçamentária: Gabinete Civil
02.02.01 Unidade Executora: Administração e Planejamento
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.30 02.02 .01.04.122.0003.2004 45
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.02 Unidade Orçamentária: Gabinete Civil
02.02.01 Unidade Executora: Administração e Planejamento
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.33 02.02 .01.04.122.0003.2004 46
PASS. E DESP. COM LOCOMOÇÃO R\$ 3.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.03 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Cidade
02.03.02 Unidade Executora: Depto de Relações Comunitárias
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.1.90.13 02.03 .02.04.122.0006.2017 160
OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 15.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.02 Unidade Orçamentária: Gabinete Civil
02.02.01 Unidade Executora: Administração e Planejamento
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.36 02.02 .01.04.122.0003.2004 48
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 3.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.02 Unidade Orçamentária: Gabinete Civil
02.02.04 Unidade Executora: Divisão de Comunicação
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.35 02.02 .04.04.131.0004.2008 91
SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 4.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL



02.02	Unidade Orçamentária: Gabinete Civil	02.03.01	Unidade Executora: Administração e Planejamento	3.0.00.00	Despesas Correntes
02.02.04	Unidade Executora: Divisão de Comunicação	3.0.00.00	Despesas Correntes	3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.0.00.00	Despesas Correntes	3.0.00.00	Despesas Correntes	3.1.90.00	Aplicações Diretas
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.1.90.13	02.03 .02.04.122.0006.2014 130
3.3.90.00	Aplicações Diretas	3.1.90.00	Aplicações Diretas	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 11.000,00	
3.3.90.36	02.02 .04.04.131.0004.2008 92	3.1.90.16	02.03 .01.04.122.0006.2013 118	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 4.000,00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R\$ 3.000,00		02.03	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Cidade
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	02.03.02	Unidade Executora: Depto de Relações Comunitárias
02.02	Unidade Orçamentária: Gabinete Civil	02.03	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Cidade	3.0.00.00	Despesas Correntes
02.02.04	Unidade Executora: Divisão de Comunicação	02.03.01	Unidade Executora: Administração e Planejamento	3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.0.00.00	Despesas Correntes	3.0.00.00	Despesas Correntes	3.1.90.00	Aplicações Diretas
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	3.3.00.00	Outra Despesas Correntes	3.1.90.05	02.03 .02.04.122.0006.2016 147
3.3.90.00	Aplicações Diretas	3.3.90.00	Aplicações Diretas	OUTROS BENEF. PREV. DO SERVIDOR OU DO MILITAR R\$ 5.000,00	
3.3.90.39	02.02 .04.04.131.0004.2008 93	3.3.90.33	02.03 .01.04.122.0006.2013 121	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 2.500,00		PASS. E DESP. COM LOCOMOÇÃO R\$ 2.000,00		02.03	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Cidade
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	02.03.02	Unidade Executora: Depto de Relações Comunitárias
02.02	Unidade Orçamentária: Gabinete Civil	02.03	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Cidade	3.0.00.00	Despesas Correntes
02.02.05	Unidade Executora: Corpo de Bombeiros	02.03.01	Unidade Executora: Administração e Planejamento	3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.0.00.00	Despesas Correntes	3.0.00.00	Despesas Correntes	3.1.90.00	Aplicações Diretas
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	3.1.90.16	02.03 .02.04.122.0006.2016 150
3.1.90.00	Aplicações Diretas	3.3.90.00	Aplicações Diretas	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R\$ 10.500,00	
3.1.90.05	02.02 .05.04.122.0005.2011 102	3.3.90.35	02.03 .01.04.122.0006.2013 122	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
OUTROS BENEF. PREV. DO SERVIDOR OU DO MILITAR R\$ 2.000,00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 2.000,00		02.03	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Cidade
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	02.03.02	Unidade Executora: Depto de Relações Comunitárias
02.02	Unidade Orçamentária: Gabinete Civil	02.05	Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Assunt Jurídicos	3.0.00.00	Despesas Correntes
02.02.05	Unidade Executora: Corpo de Bombeiros	02.05.01	Unidade Executora: Administração e Planejamento	3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.0.00.00	Despesas Correntes	3.0.00.00	Despesas Correntes	3.1.90.00	Aplicações Diretas
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.1.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.00	Aplicações Diretas	3.1.90.00	Aplicações Diretas	3.1.90.94	02.03 .02.04.122.0006.2016 151
3.3.90.36	02.02 .05.04.122.0005.2011 107	3.1.90.16	02.05 .01.04.122.0013.2032 383	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 3.000,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 6.000,00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R\$ 3.000,00		02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	02.03	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Cidade
02.02	Unidade Orçamentária: Gabinete Civil	02.05	Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Assunt Jurídicos	02.03.02	Unidade Executora: Depto de Relações Comunitárias
02.02.05	Unidade Executora: Corpo de Bombeiros	02.05.01	Unidade Executora: Administração e Planejamento	3.0.00.00	Despesas Correntes
3.0.00.00	Despesas Correntes	3.0.00.00	Despesas Correntes	3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.1.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.00	Aplicações Diretas	3.1.90.00	Aplicações Diretas	3.1.90.16	02.03 .02.04.122.0006.2017 161
3.3.90.36	02.02 .05.04.122.0005.2011 107	3.1.90.94	02.05 .01.04.122.0013.2032 384	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R\$ 14.000,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 6.000,00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 3.000,00		02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02	Unidade Orçamentária: Gabinete Civil	02.03	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Cidade	02.06	Unidade Orçamentária: Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico Unidade Orçamentária: Sec. Mun. de Esportes e Lazer
02.02.05	Unidade Executora: Corpo de Bombeiros	02.03.02	Unidade Executora: Depto de Relações Comunitárias	02.06.01	Unidade Executora: Administração e Planejamento Unidade Executora: Departamento de Esportes
3.0.00.00	Despesas Correntes	3.0.00.00	Despesas Correntes	3.0.00.00	Despesas Correntes Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas	3.1.90.00	Aplicações Diretas	3.1.90.00	Aplicações Diretas Aplicações Diretas
3.3.90.47	02.02 .05.04.122.0005.2011 109	3.1.90.05	02.03 .02.04.122.0006.2014 128	3.1.90.11	02.06 .01.04.122.0014.2034 405
OBRIG. TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS R\$ 4.000,00		OUTROS BENEF. PREV. DO SERVIDOR OU DO MILITAR R\$ 13.000,00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 16.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.02	Unidade Orçamentária: Gabinete Civil	02.03	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Cidade	02.06	Unidade Orçamentária: Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico Unidade Orçamentária: Sec. Mun. de
02.02.05	Unidade Executora: Corpo de Bombeiros	02.03.02	Unidade Executora: Depto de Relações Comunitárias		
4.0.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00	Investimentos				
4.4.90.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.52	02.02 .05.04.122.0005.2011 110				
EQUIP. E MAT. PERMANENTE R\$ 11.000,00					
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL				
02.03	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Cidade				
02.03.01	Unidade Executora: Administração e Planejamento				
3.0.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.13	02.03 .01.04.122.0006.2013 117				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.500,00					
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL				
02.03	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Cidade				



Esportes e Lazer	3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.1.90.11	02.11.01.04.122.0022.2056	690
02.06.02 Unidade Executora: Divisão de Desenvolvimento Rural	3.1.90.00	Aplicações Diretas	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 1.500,00		
3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes	3.1.90.94	02.02.01.04.122.0003.2004	43		
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 3.000,00				
Despesas Correntes	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
3.1.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas	02.02	Unidade Orçamentária: Gabinete Civil			
3.1.90.11 02.06.02.20.606.0015.2035	02.02.03	Unidade Executora: Depto de Cerimonial e Eventos			
417	3.0.00.00	Despesas Correntes			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 23.000,00	3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
02.	3.1.91.00	Aplicações Diretas – Intra Orçamentárias			
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	3.1.91.13	02.02.03.04.131.0003.2007	75		
02.13 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA ORÇAMENTÁRIO R\$ 3.500,00				
Unidade Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.13.01 Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde	02.02	Unidade Orçamentária: Gabinete Civil			
Unidade Executora:Departamento de Esportes	02.02.02	Unidade Executora: Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo			
4.0.00.00 Despesas de Capital Despesas Correntes	3.0.00.00	Despesas Correntes			
4.4.00.00 Investimentos Outras Despesas Correntes	3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
4.4.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas	3.1.91.00	Aplicações Diretas – Intra Orçamentárias			
4.4.90.52 02.13.01.10.304.0026.2064	3.1.91.13	02.02.02.04.122.0003.2006	60		
1002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA ORÇAMENTÁRIO R\$ 500,00				
EQUIP. E MAT. PERMANENTE R\$ 5.000,00	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
02.	02.03	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Cidade			
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	02.03.01	Unidade Executora: Administração e Planejamento			
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	3.0.00.00	Despesas Correntes			
02.12 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras	3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
Unidade Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer	3.1.90.00	Aplicações Diretas			
02.12.02 Unidade Executora: Depto de Fiscalização e Obras	3.1.90.94	02.03.01.04.122.0006.2013	119		
Unidade Executora:Departamento de Esportes	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 2.000,00				
4.0.00.00 Despesas de Capital Despesas Correntes	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
4.4.00.00 Investimentos Outras Despesas Correntes	02.02	Unidade Orçamentária: Gabinete Civil			
4.4.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas	02.02.04	Unidade Executora: Divisão de Comunicação			
4.4.90.61 02.12.02.15.451.0024.1006	3.0.00.00	Despesas Correntes			
773	3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 20.000,00	3.1.90.94	02.02.04.04.131.0004.2008	87		
02.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 2.000,00				
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	02.02	Unidade Orçamentária: Gabinete Civil			
02.12 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras	02.02.05	Unidade Executora: Corpo de Bombeiros			
Unidade Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer	3.0.00.00	Despesas Correntes			
02.12.02 Unidade Executora: Depto de Fiscalização e Obras	3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
Unidade Executora:Departamento de Esportes	3.1.90.00	Aplicações Diretas			
3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes	3.1.90.13	02.02.05.04.122.0005.2011	104		
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.000,00				
Despesas Correntes	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
3.3.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL				
3.3.90.39 02.12.02.15.451.0024.1073	02.11	Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Gestão Administ Lazer			
775	02.11.01	Unidade Executora: Administração e Planejamento			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00	Unidade Executora:Departamento de Esportes				
02.	3.0.00.00	Despesas Correntes Despesas Correntes			
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	Despesas Correntes				
02.12 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras	3.1.90.00	Aplicações Diretas			
Unidade Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer	02.02.01	Unidade Executora: Administração e Planejamento			
02.12.02 Unidade Executora: Depto de Fiscalização e Obras	3.0.00.00	Despesas Correntes			
Unidade Executora:Departamento de Esportes	3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
4.0.00.00 Despesas de Capital Despesas Correntes	Despesas Correntes				
4.4.00.00 Investimentos Outras Despesas Correntes	3.1.90.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas	3.1.90.13	02.06.02.20.606.0015.2035	418		
4.4.90.51 02.12.02.15.451.0023.1020	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 500,00				
763	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			
OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 15.000,00	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL				
02.	02.06	Unidade Orçamentária: Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico			
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	Unidade Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer				
02.02 Unidade Orçamentária: Gabinete Civil	02.06.05	Unidade Executora: Centro de Trein. de Mão de Obra			
02.02.01 Unidade Executora: Administração e Planejamento	Unidade Executora:Departamento de Esportes				
to	3.0.00.00	Despesas Correntes			
3.0.00.00 Despesas Correntes	Despesas Correntes				



3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	O u t r a s	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 387.000,00	OUTROS BENEF. PREV. DO SERVIDOR OU DO MILITAR R\$ 2.500,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	Aplicações Diretas	02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
3.1.90.13	02.06 .05.11.334.0054.2128	464	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 15.000,00		02.09 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Esportes e Lazer	02.09 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Esportes e Lazer
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		02.09.02 Unidade Executora: Departamento de Esportes	02.09.02 Unidade Executora: Departamento de Esportes
02.06	Unidade Orçamentária: Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico		Unidade Executora: Departamento de Esportes	Unidade Executora: Departamento de Esportes
02.06.03	Unidade Executora: Departamento da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços		3.0.00.00 Despesas Correntes	3.0.00.00 Despesas Correntes
3.0.00.00	Despesas Correntes		3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		Despesas Correntes	Despesas Correntes
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.1.90.00 Aplicações Diretas	3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.1.90.94	02.06 .03.22.661.0014.2036	436	3.1.90.11 02.09 .02.27.812.0019.2048	3.1.90.94 02.09 .02.27.812.0019.2048
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 3.000,00		570	573
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 15.000,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 1.500,00
02.06	Unidade Orçamentária: Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico		02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.04	Unidade Executora: Departamento de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico		ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Executora: Departamento de Esportes	Unidade Orçamentária: Sec. Mun. de Esportes e Lazer		02.09 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Esportes e Lazer	02.10 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização
02.06.04	Unidade Executora: Departamento de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico		Unidade Orçamentária: Sec. Mun. de Esportes e Lazer	Unidade Orçamentária: Sec. Mun. de Esportes e Lazer
Unidade Executora: Departamento de Esportes	Unidade Orçamentária: Sec. Mun. de Esportes e Lazer		02.09.02 Unidade Executora: Departamento de Esportes	02.10.03 Unidade Executora: Depto de Receita Tributária
3.0.00.00	Despesas Correntes		Unidade Executora: Departamento de Esportes	Unidade Executora: Departamento de Esportes
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.0.00.00 Despesas Correntes	3.0.00.00 Despesas Correntes
Despesas Correntes	O u t r a s		3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00	Aplicações Diretas		Despesas Correntes	Despesas Correntes
3.1.90.16	02.06 .04.23.691.0014.2037	450	3.1.90.00 Aplicações Diretas	3.1.90.00 Aplicações Diretas
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R\$ 3.000,00		3.1.90.13 02.09 .02.27.812.0019.2048	3.1.90.05 02.10 .03.04.129.0020.2053
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		571	647
02.03	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Cidade		OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 15.500,00	OUTROS BENEF. PREV. DO SERVIDOR OU DO MILITAR R\$ 3.000,00
02.03.02	Unidade Executora: Depto de Relações Comunitárias		02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
3.0.00.00	Despesas Correntes		ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		02.10 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização	02.09 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Esportes e Lazer
3.1.90.00	Aplicações Diretas		Unidade Orçamentária: Sec. Mun. de Esportes e Lazer	Unidade Orçamentária: Sec. Mun. de Esportes e Lazer
3.1.90.11	02.03 .02.04.122.0006.2016	148	02.10.03 Unidade Executora: Depto de Receita Tributária	02.09.02 Unidade Executora: Departamento de Esportes
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 33.000,00		Unidade Executora: Departamento de Esportes	Unidade Executora: Departamento de Esportes
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		3.0.00.00 Despesas Correntes	3.0.00.00 Despesas Correntes
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
02.06	Unidade Orçamentária: Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico		Despesas Correntes	Despesas Correntes
02.06.05	Unidade Executora: Centro de Trein. De Mão de Obra		3.1.90.00 Aplicações Diretas	3.1.91.00 Aplicações Diretas – Intra Orçamentárias
Unidade Executora: Departamento de Esportes	Unidade Orçamentária: Sec. Mun. de Esportes e Lazer		3.1.90.11 02.10 .03.04.129.0020.2053	Aplicações Diretas
3.0.00.00	Despesas Correntes		648	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 38.000,00	3.1.91.13 02.09 .02.27.812.0019.2048
Despesas Correntes	O u t r a s		02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	574
3.1.90.00	Aplicações Diretas		ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA ORÇAMENTÁRIO R\$ 4.000,00
3.1.90.11	02.06 .05.11.334.0054.2128	463	02.10 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização	02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 51.500,00		Unidade Orçamentária: Sec. Mun. de Esportes e Lazer	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		02.10.01 Unidade Executora: Administração e Planejamento	02.11 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Gestão
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			Unidade Executora: Departamento de Esportes	Unidade Orçamentária: Sec. Mun. de Esportes e Lazer
02.07	Unidade Orçamentária: Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico		3.0.00.00 Despesas Correntes	02.11.01 Unidade Executora: Administração e Planejamento
02.07.02	Unidade Executora: Depto de Planejamento Urbano		Despesas Correntes	Unidade Executora: Departamento de Esportes
Unidade Executora: Departamento de Esportes	Unidade Orçamentária: Sec. Mun. de Esportes e Lazer		3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	Unidade Executora: Departamento de Esportes
3.0.00.00	Despesas Correntes		Despesas Correntes	3.0.00.00 Despesas Correntes
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
Despesas Correntes	O u t r a s		Despesas Correntes	Despesas Correntes
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.1.90.00 Aplicações Diretas	3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.1.90.11	02.06 .05.11.334.0054.2128	463	3.1.90.13 02.10 .01.04.123.0020.2051	3.1.90.13 02.11 .01.04.122.0022.2056
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 51.500,00		620	691
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 5.000,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.000,00
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL			02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.07	Unidade Orçamentária: Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico		ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.02	Unidade Executora: Depto de Planejamento Urbano		02.10 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização	02.11 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Gestão
Unidade Executora: Departamento de Esportes	Unidade Orçamentária: Sec. Mun. de Esportes e Lazer		Unidade Orçamentária: Sec. Mun. de Esportes e Lazer	Unidade Orçamentária: Sec. Mun. de Esportes e Lazer
3.0.00.00	Despesas Correntes		02.10.02 Unidade Executora: Departamento de Contabilidade	02.11.01 Unidade Executora: Administração e Planejamento
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		Unidade Executora: Departamento de Esportes	Unidade Executora: Departamento de Esportes
Despesas Correntes	O u t r a s		3.0.00.00 Despesas Correntes	3.0.00.00 Despesas Correntes
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.11	02.07 .02.04.127.0016.2039	484	Despesas Correntes	Despesas Correntes
			3.1.90.00 Aplicações Diretas	3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
			3.1.90.05 02.10 .02.04.121.0020.2052	O u t r a s
			630	Despesas Correntes
				3.1.90.00 Aplicações Diretas



3.1.90.16 02.11 .01.04.122.0022.2056 692
 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R\$ 2.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.11 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Gestão
 Administ Unidade Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer
 02.11.01 Unidade Executora: Administração e Planejamento
 Unidade Executora:Departamento de Esportes
 3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s
 Despesas Correntes
 3.1.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas
 3.1.90.94 02.11 .01.04.122.0022.2056 693
 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 1.500,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.10 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de
 Finanças, Controladoria e Modernização U n i d a d e
 Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer
 02.10.05 Unidade Executora: Departamento de Gestão,
 Controle e Inovação Unidade Executora:Departamento
 de Esportes
 3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s
 Despesas Correntes
 3.1.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas
 3.1.90.94 02.10 .05.04.122.0021.2055 683
 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 2.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.10 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de
 Finanças, Controladoria e Modernização U n i d a d e
 Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer
 02.10.05 Unidade Executora: Departamento de Gestão,
 Controle e Inovação Unidade Executora:Departamento
 de Esportes
 3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s
 Despesas Correntes
 3.1.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas
 3.1.90.05 02.10 .05.04.122.0021.2055 679
 OUTROS BENEF. PREV. DO SERVIDOR OU DO MILITAR R\$ 2.500,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.10 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de
 Finanças, Controladoria e Modernização U n i d a d e
 Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer
 02.10.02 Unidade Executora: Departamento de Contabili-
 dade Unidade Executora:Departamento de Esportes
 3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s
 Despesas Correntes
 3.1.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas
 3.1.90.94 02.10 .02.04.121.0020.2052 634
 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 1.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.04 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. da Educação
 Unidade Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer
 02.04.04 Unidade Executora: FUNDEB U n i d a d e
 Executora:Departamento de Esportes
 3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s

Despesas Correntes
 3.1.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas
 3.1.90.96 02.04 .04.12.361.0007.2019 274
 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI-
 TADO R\$ 101.500,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.04 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. da Educação
 Unidade Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer
 02.04.04 Unidade Executora: FUNDEB U n i d a d e
 Executora:Departamento de Esportes
 3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s
 Despesas Correntes
 3.1.91.00 Aplicações Diretas – Intra Orçamentárias
 Aplicações Diretas
 3.1.91.13 02.04 .04.12.361.0007.2019 276
 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA ORÇAMENTÁRIO R\$ 191.500,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.04 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. da Educação
 Unidade Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer
 02.04.04 Unidade Executora: FUNDEB U n i d a d e
 Executora:Departamento de Esportes
 3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s
 Despesas Correntes
 3.1.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas
 3.1.90.13 02.04 .04.12.361.0007.2019 268
 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 100.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.04 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. da Educação
 Unidade Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer
 02.04.04 Unidade Executora: FUNDEB U n i d a d e
 Executora:Departamento de Esportes
 3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s
 Despesas Correntes
 3.1.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas
 3.1.90.11 02.04 .04.12.361.0007.2019 266
 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 436.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.17 Unidade Orçamentária: Fundo Munic. de Assist.
 Social Unidade Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer
 02.17.00 Unidade Executora: Fundo Municipal de Assist.
 Social Unidade Executora:Departamento de Esportes
 4.0.00.00 Despesas de Capital Despesas Correntes
 4.4.00.00 Investimentos Outras Despesas Cor-
 rentes
 4.4.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas
 4.4.90.52 02.17 .00.08.244.0055.2131 1196
 EQUIP. E MAT. PERMANENTE R\$ 9.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.02 Unidade Orçamentária: Gabinete Civil
 02.02.02 Unidade Executora: Depto de Expediente Admi-
 nist.
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.47 02.02 .02.04.122.0003.2006 66
 OBRIG. TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS R\$ 500,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito
 02.01.00 Unidade Executora: Gabinete do Prefeito
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.39 02.01 .00.04.122.0002.2002 30
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 R\$ 9.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.10 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de
 Finanças, Controladoria e Modernização U n i d a d e
 Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer
 02.10.05 Unidade Executora: Departamento de Gestão,
 Controle e Inovação Unidade Executora:Departamento
 de Esportes
 3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s
 Despesas Correntes
 3.1.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas
 3.1.90.13 02.10 .05.04.122.0021.2055 681
 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.500,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.09 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Esportes
 e Lazer Unidade Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer
 02.09.01 Unidade Executora: Administração e Planejamen-
 to Unidade Executora:Departamento de Esportes
 3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s
 Despesas Correntes
 3.1.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas
 3.1.90.16 02.09 .01.04.122.0018.2047 560
 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R\$ 1.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.17 Unidade Orçamentária: Fundo Munic. de Assist.
 Social Unidade Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer
 02.17.00 Unidade Executora: Fundo Municipal de Assist.
 Social Unidade Executora:Departamento de Esportes
 3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes O u t r a s
 Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas
 3.3.90.14 02.17 .00.08.244.0055.2005 1150
 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R\$ 19.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.17 Unidade Orçamentária: Fundo Munic. de Assist.
 Social Unidade Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer
 02.17.00 Unidade Executora: Fundo Municipal de Assist.
 Social Unidade Executora:Departamento de Esportes
 3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes O u t r a s
 Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas
 3.3.90.14 02.17 .00.08.244.0055.2005 1148
 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R\$ 15.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.13 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de
 Saúde Unidade Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer
 02.13.01 Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde



Unidade Executora: Departamento de Esportes
 3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s
 Despesas Correntes
 3.1.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas
 3.1.90.11 02.13 .01.10.305.0026.2065 1008
 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 30.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.11 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Gestão Administ
 Unidade Orçamentária: Sec. Mun. de Esportes e Lazer
 02.11.01 Unidade Executora: Administração e Planejamento
 Unidade Executora: Departamento de Esportes
 3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s
 Despesas Correntes
 3.1.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas
 3.1.90.11 02.11 .01.04.122.0022.2057 701
 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 1.000,00
 TOTAL.....R\$1.951.000,00

Artigo 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº5.359 de 16 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 , anexos V e VI da Lei 5710, de 16 de dezembro de 2015 -Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, aut. Artigo 21 da Lei 5710 de 16 de dezembro de 2015.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de Dezembro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 9 629, de 22 de dezembro de 2016

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$.290.000,00, autorizada pela Lei nº 5.910 de 21 de dezembro de 2016)

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto na Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, no valor de R\$.290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), destinados à:

Orgão : 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social
 4.0.00.00 Despesas de Capital
 4.4.00.00 Investimentos
 4.4.90.00 Aplicações Diretas
 4.4.90.51 08241.0037.1085 Obras e Instalações R\$290.000,00
 Fonte de Recurso Próprio – 01
 Projeto 85: Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI

Art. 2º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de dezembro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 9630, 22 de dezembro 2016

(Dispõe sobre cancelamento de empenhos prévios não liquidados e dá outras providências)

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que compromissos financeiros do Município são objetos de empenhos prévios, conforme dispõe o artigo 60 da Lei 4320/64.

Considerando que esses empenhos não atingiram o estágio de liquidação, não se constituindo, por isso, despesa efetivamente realizada;

Considerando que tais documentos estão configurados na Contabilidade Municipal como “Restos a Pagar”, quando na realidade não se caracterizam como passivo do Tesouro Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam cancelados, por não liquidados, os empenhos prévios abaixo relacionados.

EMPENHOS A PAGAR – A CANCELAR

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO			
Data	N.E. nº	Credor	Valor
17/07/2015	13364	GARDINI & GARCIA LTDA – EPP	10,00

09/11/2015	20712	FERTRACTOR TRATORPEÇAS LTDA - EPP	390,00
24/11/2015	21347	FERTRACTOR TRATORPEÇAS LTDA - EPP	200,00

Art. 2º. Fica a Contabilidade Municipal autorizada a proceder as anotações e baixas para a completa execução deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de dezembro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete



DECRETO Nº. 9631, de 22 de dezembro de 2016

(Dispõe sobre tombamento da Praça “ Dr. Fernando Costa” e dá outras providências)

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 7º , inciso IX, c.c o artigo 130 da Lei

Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei nº 5.700 de 02 de dezembro de

2015;

Considerando ata aprovada em reunião realizada em 19 de dezembro de 2016, do COMDEPHAECT de Votuporanga,

Considerando a fundamentação no artigo 216 c.c os artigos 225,

23 IncisoIII, 24 inciso VII e artigo 30 inciso IX da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado e homologado o tombamento da Praça “ DR. FERNANDO COSTA”, localizada entre as ruas Amazonas, São Paulo e alameda Padre Edmur José Alves, conforme Matrícula nº 61.555 do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos de Votuporanga-SP, Cadastro Municipal NE 11.13.17.01, com a seguinte descrição:

ÁREA

Área total de 5.959,80 m², conforme descrição na averbação 3 da Matrícula nº 61.555, de 14 de dezembro de 2016.

“ *Uma gleba urbana designada CADASTRO NE 11 13 17 01, situada à rua Amazonas, lado par, no “PATRIMÔNIO VELHO”, nesta cidade, distrito, município e comarca de VOTUPORANGA, com as seguintes medidas e confrontações: “ o perímetro do terreno tem início no ponto P-1, localizado na divisa da rua Amazonas com a alameda Pe. Edemur José Alves, ponto este definido pelas Coordenadas do Plano Topográfico Municipal E (x) 500446299, N (Y50049.1296); daí segue em linha reta no alinhamento predial da rua Amazonas, no azimute 170º59’10” na extensão de 63,00 metros, até o ponto P-2; daí deflete à direita e segue confrontando à “área ajardinada”, no azimute 261º15’34” na extensão de 94,60 metros, até o ponto P-3; daí deflete, à direita e segue pelo alinhamento predial da rua São Paulo, no azimute 350º59’10” na extensão de 63,00 metros, até o ponto P-4; daí deflete finalmente à direita e segue confrontando com a alameda Pe. Edemur José Alves, no azimute 81º15’34”, na extensão de 94,60 metros, até o ponto de início desta descrição perimétrica, perfazendo assim uma área efetiva de 5.959,80 metros quadrados”.*

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de dezembro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado, registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete



Projeto de Tombamento

nº 01/2016

Praça “Dr. Fernando Costa”



Votuporanga - SP

1 Justificativa Documentada

Aspectos Históricos Sobre a Praça Dr. Fernando Costa

A praça Dr. Fernando Costa foi assim denominada pela Lei Municipal nº 553 de 20 de dezembro de 1962, pelo prefeito da época Hernani de Mattos Nabuco em uma homenagem ao então Governador do Estado de São Paulo que elevou Votuporanga a categoria de comarca e muito fez por esta terra das “Brisas Suaves”.

A empresa Theodor Wille & Cia. Ltda. doou uma área para a Cúria Diocesana de São José do Rio Preto – (S.P.), que foi destacada para que nela fosse erguida uma igreja sob a denominação de Nossa Senhora da Conceição Aparecida. A empresa doou três lotes que foram rifados para se começar a construção da igreja. No início as missas eram rezadas na escola, mas com o crescimento do número de fiéis foi necessário construir um templo. Assim surgiu a primeira Igreja de Votuporanga – (S.P.), onde está hoje a fonte luminosa, na praça Dr. Fernando Costa.

O Bispo Diocesano, Dom Lafayette Libânio, por decreto, determinou a construção da paróquia, mudando o seu padroeiro para S. Paschoal Bailon. Foi instalada em 25 de dezembro de 1943, onde diz “Damos, portanto, por erigida e canonicamente instituída nesta nossa Diocese a nova Paróquia acima descrita, a qual terá por padroeiro S. Paschoal Bailon, cuja festa se há de celebrar anualmente, de acordo com as prescrições litúrgicas, dia próprio, com devoção e religioso esplendor”, a Igreja pioneira foi erguida onde hoje está localizada a fonte luminosa no centro da praça.

Por novo decreto do Bispo Diocesano Dom Lafayette Libânio, no dia 18 de janeiro de 1949, passou a se chamar Igreja de Nossa Senhora da Conceição Aparecida. A permuta então foi realizada conforme consta no Livro de Registro nº 3-I, de Transcrição das Transmissões às fls. 172, junto ao Serviço de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Votuporanga, onde consta a permuta de uma área de 6.400 metros quadrados pertencentes à prefeitura do Município de Votuporanga com a área da antiga Igreja localizada e construída onde hoje é a fonte luminosa, área que pertencia ao Bispado de São José do Rio Preto – (S.P.) na metragem de 4.400 metros quadrados. Assim o terreno da municipalidade passou para a Diocese de São José do Rio Preto e o terreno desta passou para a municipalidade, conforme escritura de permuta citada na transcrição número 9.380, documento em anexo.(?)

No dia 8 de dezembro de 1953 aconteceu o lançamento da pedra fundamental da nova Igreja que foi autorizada pelo Bispo Dom Lafayette Libânio e construída pelos Freis Capuchinos. A nova Igreja foi entregue à população no ano de 1957, com seu estilo neogótico clássico e duas torres, arquitetura arrojada para a época, transformando-se em um símbolo da cidade.

Após a celebração da primeira missa na nova Igreja de Nossa Senhora da Conceição de Aparecida, teria a Diocese o prazo de 60 dias para realizar a demolição da antiga Capela e demais edificações ou benfeitorias que por ventura no local se encontrassem, removendo os materiais e assim emitir a posse integral do terreno à Prefeitura Municipal de Votuporanga, conforme consta na Transcrição nº 9.380, de acordo com a escritura pública de permuta datada de 07 de dezembro de 1953, lavrada no 1º Cartório de Notas local.

No referido terreno de 4.400 metros quadrados, pertencente à Municipalidade, foi construída a praça Dr. Fernando Costa, edificada em projeto inovador, inspirado no movimento da corrente modernista, influenciado pela construção de Brasília, desenho moderno até os dias atuais.

Durante o processo de coleta de assinaturas, ouvimos cidadãos votuporangenses expressarem espontaneamente seus pensamentos e sentimentos com relação à memória e importância histórica da praça.

A cidadã votuporangense Sra. Rosalina Alves de Souza expressou-se muito bem quando disse: *“Acabar com a praça é matar a alma de Votuporanga (...) Essa praça, da maneira como ela é, caracteriza essa cidade”*.

Alguns cidadãos se expressaram lembrando que conheceram suas esposas na praça; outros citaram a importância das brisas das águas da fonte trazida pelos ventos; relataram-nos o movimento dos jovens nos finais de semana onde era realizado o “footing”, ou seja, era um desfile das beldades em torno da fonte onde as moças



eram cortejadas pelos moços para conversações de primeiro namoro e assim vários casamentos se deram, bem como namoros se iniciaram na praça e muitos chegaram ao altar.

A Praça da Matriz como é conhecida pela população junto com a Igreja Nossa Senhora da Conceição Aparecida é sem dúvida o cartão postal mais conhecido de Votuporanga fazendo parte integrante da memória dos cidadãos votuporanguenses e de toda região.

A Dra. Maria Eugênia Camolesi Nabuco, nascida em Votuporanga, e filha do Prefeito da época da construção da praça, Sr. Hernani de Mattos Nabuco, que vivenciou todo o processo de idealização e construção da mesma, escreveu artigo publicado dia 15 de março de 2013 no jornal Diário de Votuporanga, pág. A2, Opinião, sob título “Indignai-vos” que transcrevemos na integralidade, cujo texto publicado segue em anexo.

O texto abaixo transcrito reforça o pensamento da população e complementa a justificativa do tombamento da Praça Dr. Fernando Costa como patrimônio cultural de Votuporanga, dada a importância da mesma para os moradores do passado, do presente e do futuro desta cidade.

“No meio do caminho tinham pedras portuguesas no meio do caminho...tinha um jardim, uma fonte acústica e luminosa”. Como Drumont nossos olhos fatigados não esquecerão jamais esta paisagem.

Na tentativa de restaurar “o meio do caminho” em Votuporanga – seu jardim e sua fonte acústica e luminosa, o movimento mundial dos “INDIGNADOS” renasce com força na comunidade local, em prol do tombamento e resgate da sua memória histórica. “Indignai-vos!” é o grito de alerta do movimento.

Vejamos que “Indignai-vos”, que tem como motivo de base a resistência social, foi um apelo lançado em 2011 por Stéphane Hessel, que faleceu na França, no dia 27 de fevereiro de 2013. Filósofo, embaixador e diplomata nas Nações Unidas, foi um escritor militante que se empenhou numa luta importante pelos direitos humanos após ter escapado de um dos campos de exterminação nazista. Aos 93 anos de idade, este antigo resistente francês, durante a guerra na Europa, fez um apelo ao envolvimento social e político em nome da emoção suscitada pelas injustiças sociais.

Pela ética, pelo humanismo, pela liberdade, pela dignidade de vida, a indignação tomou conta do planeta e manifestações apareceram no mundo todo. Em “Wall Street”, na cidade de Nova York, é contra a crise e as finanças globais que a resistência se faz. No Oriente médio e no norte da África, contra a censura e o totalitarismo, o que provocou o surgimento da “primavera árabe”. Na Inglaterra, na Alemanha, na Espanha, em Portugal, na Grécia, são as reivindicações de mudanças na política econômica e nos planos de austeridade adotados pelos governos que fazem indignação. No Brasil, ela toma conta do país em 7 de setembro de 2011, com protestos e manifestações contra a corrupção no governo. Jornais e televisões uropeias divulgam em massa os protestos brasileiros.

Em Votuporanga esse movimento reaparece como resultado das discussões do seu FORUM CULTURAL em 2010, onde, na ocasião, foi elaborado e aprovado um Ofício ao “Poder Executivo” com a reivindicação do Tombamento da Praça da Matriz e seu entorno. A reivindicação ganha corpo e se transforma em INDIGNAÇÃO dado o abandono da praça e o desejo de sua destruição em vias de estacionamento local. Claro, a perda da memória histórica é um fato relevante e os gritos e protestos no facebook e na localidade se multiplicam.

É interessante e curioso notar que no momento em que se retiram os carros dos centros urbanos, fato internacional, e que políticas de preservação da vida no planeta e nos grandes centros se desenvolvem para resolverem o problema da urbanização selvagem e capitalista, vemos surgir numa cidade do interior do Estado de São Paulo, com uma população que não ultrapassa os 84.692 habitantes, um descaso com o bem público. A qualidade de vida tem feito parte das discussões governamentais mundo todo, e o “movimento dos indignados” em Votuporanga passou a convocar o governo local a assumir as suas responsabilidades sociais.



A praça da Matriz tem a sua história arquitetônica e simbólica. Construída no estilo moderno nos anos 60, e inspirada da obra de Oscar Niemeyer e Le Corbusier, teve seu paisagismo projetado por Burle Marx. Lembramos que o movimento moderno de arquitetura, dito modernista, é uma corrente que apareceu na metade do século XX, com o movimento Bauhaus (Alemanha), e se caracterizou pelo retorno de uma decoração minimalista. Esse movimento influenciou duravelmente o pensamento e a arquitetura do século. Brasília é um fato e a construção da praça Fernando Costa um outro. Cada elemento da concepção do seu jardim e da sua fonte acústica e luminosa foram pensados em detalhes. Eles materializaram uma idéia de público, de cidadão na sua comunidade. Sendo assim concebido, o jardim estendeu-se do outro lado da praça, até o local da edificação do seu “teatro para o povo”, nas palavras do prefeito Hernani de Mattos Nabuco, seu idealizador, que com seus companheiros erigiram na época, a chamada “Concha acústica”. Fato totalmente inovador. No estilo da ágora, para os gregos, e o fórum, para os romanos, inseriu-se então no contexto urbano um espaço de encontro, de lazer, de cultura, de jogos para as crianças e de descoberta do outro para os jovens. A música presente na fonte acompanhava o movimento das águas provocando um sentimento de bem estar e paz espiritual. O corpo central da fonte, representando um grande cálice, num estilo minimalista – arquitetura Bauhaus –foi pensado como uma saudação e um brinde a vida e aos encontros que pudessem aí ocorrerem. Cálice permanente e simbólico eucarístico que traduz o desejo de uma comunhão entre os votuporanguenses. A forma de uma borboleta que encontramos na sua base, alça um vôo livre e designa a imagem do cidadão na sua terra natal. As garças, aves brasileiras que pela sua sociabilidade fazem ninhos com outras espécies, e conhecidas também pela sua elegância e leveza, foram escolhidas por portarem o branco imaculado da paz. As suas asas se reproduzem no solo com desenhos realizados com pedras portuguesas. Assim, elas, as asas, como a borboleta da base da fonte e mais os canteiros que se destacam em uma outra dimensão do chão, estão prontos para alçarem vôo. Todos esses elementos compõem a imagem de uma estrutura e um hino a liberdade, não deixando de ser uma homenagem republicana: liberdade, liberdade, abra as asas sobre nós...

A homenagem a mulher, ao feminino, estão presentes nas formas redondas dos bancos e canteiros, marcados e inspirados mais uma vez, pela poesia da arquitetura de Niemeyer. A praça foi um espaço pensado também para os namorados e apaixonados que podiam vir escutar música e passarem bons momentos juntos. O seu ajardinamento paisagístico dava cor, volume e perfume ao ambiente, e se inseria num plano mais amplo de arborização da cidade, dadas as características do clima na região. Árvores foram então plantadas na cidade toda. Vemos o quanto a simbologia da praça, desconhecida pela maioria de seus habitantes, tem um significado simbólico rico e metafórico, que definem um momento histórico e trazem as marcas de uma concepção de mundo e de Homem.”

Dr.^a Maria Eugênia Camolesi Nabuco

A autora é psicóloga clínica e psicanalista, com doutorado em psicopatologia fundamental e psicanálise na Universidade Denis Diderot, Paris VII, Jussieu, França; e pós-doutorado pelo Departamento de Ciências da Educação – Faculdade de Ciências da Educação – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, da Universidade de Paris Descartes, Sorbonne. Nascida em Votuporanga é filha do ex-prefeito, em dois mandatos na década de 60, o saudoso, Hernani de Mattos Nabuco.

As narrativas dos moradores e o texto da Dr.^a Maria Eugênia Camolesi Nabuco comprovam que a Praça Dr. Fernando Costa é um espaço público, coletivo e comunitário, constituído por práticas diversificadas e ao mesmo tempo singulares, ligado ao campo político, econômico, religioso e cultural da vida pública votuporanguense, adquirindo significados que expressam parte do cotidiano vivido na cidade: lugar de memória, lembranças e reminiscências das redes de relações tecidas na dinâmica das práticas sociais historicamente construídas.



2 Ano de Construção do Imóvel

A atual Praça Dr. Fernando Costa tem como início de sua construção o final da década de 1940, quando a primeira capela foi demolida. Existem plantas e projetos de 1954 no Museu Municipal Edward Coruripe Costa que mostram os vários usos que o terreno teria. A Praça Dr. Fernando Costa teve a sua denominação apresentada pelo então prefeito da época Hernani de Mattos Nabuco ao Poder Legislativo através do Projeto de Lei nº 66/1962 com a seguinte justificativa: O município de Votuporanga pode e deve, a nosso ver, prestar uma homenagem ao Dr. Fernando Costa, conforme consta na justificativa do referido projeto “O município de Votuporanga pode e deve, a nosso ver, prestar uma homenagem ao Dr. Fernando Costa, que foi o 1º estadista a visitar nossa terra. Existia uma árvore em memória do grande homem público. Entretanto para melhorar um pouco o aspecto obsoleto de nossa cidade, fomos obrigados a derrubá-lo. Agora com a construção do jardim publico, poderíamos dar o nome de “Dr. Fernando Costa”. É o parecer a espera da aprovação do senhores Vereadores”. Sendo aprovada pelo Legislativo através da Lei nº 533 de 20 de dezembro de 1962.

3 Construtor

Conforme citado pelos Conselheiros do COMDEPHAECT, Paulo César Rapassi e Evanir Regina Moro Peichoto, a planta da matriz foi um presente do engenheiro Dante Andreoli, na época residente em São José do Rio Preto, que inspirou-se nas informações trazidas pelos Freis Capuchinhos de Caxias do Sul, liderados pelo Frei Gregório de Protácio Alves.

No dia 8 de dezembro de 1953 aconteceu o lançamento da pedra fundamental, pelo bispo Lafayette Libânio. Ela foi entregue à população, com seu estilo neogótico clássico e duas torres, no ano de 1957, transformando-se em um símbolo da cidade, pela arquitetura arrojada.

A reportagem do Jornal A Vanguarda, de 10 de dezembro de 1961, e outras fontes catalogadas no Museu Municipal Edward Coruripe Costa de 1954, indicam Renzo Fongaro, Sebastião Burin e Vicente Limongeli, como os projetistas da praça e da própria Igreja Matriz, sendo jardineiro Sérgio Sandrin, de renomada experiência na área. Entretanto, até o presente momento, não se tem o registro comprobatório da autoria do projeto da referida Praça. Existe um trabalho de busca de documentação coordenado pelo Museu Municipal Edward Coruripe Costa e pelo COMDEPHAECT.

4 Planta

Não encontrado o projeto original nos arquivos da Prefeitura de Votuporanga e nem no serviço de registro de imóveis da Comarca de Votuporanga, está sendo anexada a planta da última revitalização (06/2016). Fotos de época comprovam que a planta atual, ora anexada, condiz com a construção da Praça em 1961/1962.

Anexo

5 Informações Técnicas

Localização

A Praça Dr. Fernando Costa está localizada entre as ruas Amazonas, São Paulo, alameda padre Edmur José Alves e área ajardinada, propriedade da prefeitura (observar limites na transcrição da área total), conforme matrícula nº 61.555 datada de 14 de dezembro de 2016, junto ao serviço de registro de imóveis e anexos de Votuporanga-SP.

Área total: 5.959,80 metros quadrados conforme descrição na averbação 3 – 61.555, de 14 de dezembro de 2016, a seguir transcrita: “Uma gleba urbana designada CADASTRO NE 11 13 17 01, situada à rua Amazonas, lado par, no “PATRIMÔNIO VELHO”, nesta cidade, distrito, município e comarca de VOTUPORANGA, com as



seguintes medidas e confrontações: “ o perímetro do terreno tem início no ponto P-1, localizado na divisa da rua Amazonas com a alameda Pe. Edemur José Alves, ponto este definido pelas Coordenadas do Plano Topográfico Municipal E (x) 500446299, N (Y50049.1296); daí segue em linha reta no alinhamento predial da rua Amazonas, no azimute 170°59’10” na extensão de 63,00 metros, até o ponto P-2; daí deflete à direita e segue confrontando à “área ajardinada”, no azimute 261°15’34” na extensão de 94,60 metros, até o ponto P-3; daí deflete, à direita e segue pelo alinhamento predial da rua São Paulo, no azimute 350°59’10” na extensão de 63,00 metros, até o ponto P-4; daí deflete finalmente à direita e segue confrontando com a alameda Pe. Edemur José Alves, no azimute 81°15’34”, na extensão de 94,60 metros, até o ponto de início desta descrição perimétrica, perfazendo assim uma área efetiva de 5.959,80 metros quadrados”.

6 Ocupação do Terreno e Localização na área envoltória.

Hoje na praça existem bancos, floreiras, árvores, ponto de ônibus, taxi, a fonte luminosa, obelisco religioso, construído por ocasião da comemoração do cinquentenário da cidade. Na gestão do prefeito Nasser Marão Filho foi concretizado o projeto, inspirado no original da Praça Matriz, que é o obelisco em homenagem aos pioneiros da cidade.

Fazem parte do entorno o Cine Votuporanga, o único cinema que ainda funciona no prédio original desde a sua fundação, lojas e estabelecimentos comerciais, residenciais e religiosos.

7 Documentação Histórica Constando seu Valor em Relação ao desenvolvimento socioeconômico e cultural do município.

A história do município está ligada ao ciclo econômico do café. Na década de 1930, a área do Marinheiro de Cima pertencia a Francisco Shimidt, um grande fazendeiro, na época conhecido como “Rei do Café”. Em 1936, o café não atingiu o preço suficiente para que Shimidt quitasse um empréstimo feito para custear a lavoura junto a Casa Comissária Theodor Wille & Cia Ltda., de origem alemã, com sede em Santos, SP, e proprietária de terras no “Sertão Tanabiense”, representada por Karl Helvig e Guilherme Von Trumbach, aos quais teve que entregar a fazenda Marinheiro de Cima. Os engenheiros colocaram a venda doze mil alqueires da gleba entregue por Shimidt.

Germano Robach, um dos primeiros compradores de lotes, solicitou a Sebastião Almeida Oliveira, membro do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, que fosse escolhido um nome para a cidade que estava por nascer. Sebastião sugeriu o nome de “Votuporanga”, que na língua Tupi Guarani significa “Bons Ventos”, “Bons Ares” ou “Brisas Suaves”. O nome proposto refletia a topografia do local e foi aceito sem ressalvas.

Votuporanga foi inaugurada no dia 8 de agosto de 1937. A grande festa contou com a presença de centenas de pessoas de todas as classes sociais vindas de localidades vizinhas. Durante a solenidade, foi levantado um cruzeiro marco simbólico.

Padre Izidoro Cordeiro Paranhos (que dá nome a uma das ruas que nascem no centro de Votuporanga), representante do Bispado de São José do Rio Preto celebrou a missa campal num altar improvisado. A festa foi um grandioso churrasco popular, animado com renomados violeiros da região.

O citado marco zero que é representado por um cruzeiro local da primeira missa celebrada é hoje onde se situa a Praça Dr. Fernando Costa, popularmente conhecida como Praça da Matriz.



A Praça Dr. Fernando Costa é uma das últimas referências patrimoniais da “Cidade das Brisas Suaves” e, portanto, há a necessidade de se preservar a memória coletiva da população votuporanguense, para que sua identidade seja sacralizada. A Praça foi pensada, construída e vivida pelos pioneiros e seus descendentes com esforço e visão futurista como patrimônio histórico, cultural e ambiental, até os dias atuais.

Sua importância também se estende pela preservação dos pássaros que se abrigam em frondosas árvores de sibipirunas. Árvores essas que são as mais indicadas para combater a poluição do ar causada pelo monóxido de carbono emitido pelos veículos automotores; além de fornecerem sombra, melhorar a umidade relativa do ar e a sensação térmica.

Os canteiros da praça, além de seu aspecto arquitetônico modernista, são importantes na absorção de águas pluviais.

8 Informações Sobre o Estado do Bem.

Pelo exposto, e conforme (legislação citada), os membros do Conselho do COMDEPHAAC solicitam o tombamento, da Praça Dr. Fernando Costa como Patrimônio Histórico e Cultural da cidade de Votuporanga, mantendo todas as características originais dos projetos arquitetônicos e paisagísticos, ou seja:

- a) manter o calçamento original em sua forma e estilo, onde os desenhos com as pedras portuguesas representam asas em revoadas;
- b) manter a fonte luminosa em sua originalidade e características, com o corpo central formado por um grande cálice em saudação à vida e à eucaristia, e em sua base, um grande espelho d’água representando as asas de uma borboleta;
- c) manter e preservar a arborização com suas características originais dando cor, volume e perfume ao ambiente;
- d) manter os bancos da praça em seu formato e características originais, conforme fotos documentais anexas;
- e) manter os oito (8) canteiros baixos, em seus desenhos e características originais, ao nível do piso da Praça;
- f) manter os seis (6) canteiros elevados e construídos em alvenaria em seus desenhos e características originais;
- g) manter o obelisco aos pioneiros em sua concepção e características originais atuais.

Como referência para eventuais revitalizações/intervenções na Praça Dr. Fernando Costa nos termos desse projeto, os membros do COMDEPHAAC anexam cinquenta (50) fotos e DVD com material visual digitalizado; e para assegurar a permanência das características acima mencionadas será necessário parecer do referido conselho.

9 Atual Utilização do Bem.

Utilizado como praça pública, atividades de lazer, caminhada, ponto de encontro das famílias, eventos culturais e decorações natalinas.

10 Apresentação de Certidão de propriedade Atualizada do Imóvel Passada pelo Cartório Constando Nomes dos Proprietários.

Prefeitura do Município de Votuporanga, de acordo com a matrícula nº 61.555, junto S.R.I.A., desta comarca.



11 Fotos do local



Praça Dr. Fernando Costa década de 40.



Vista da Praça Dr. Fernando Costa a partir da torre da Igreja Matriz década de 1950



Praça Dr. Fernando Costa década de 40. Ao fundo o antigo Aero Clube e ao lado o Bar Cine Paramount, hoje Cine Votuporanga e Casa do Artesanato.



Praça Dr. Fernando Costa década de 40. Ao fundo, o antigo Aero Clube e ao lado o Bar Cine Paramount, hoje Cine Votuporanga e Casa do Artesanato. A direita de quem olha a Rua Amazonas.



Praça Dr. Fernando Costa antes da demolição da primeira capela e projeto de paisagismo e infraestrutura. Década de 1940.



Construção das fundações da Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição Aparecida. Ao fundo a antiga capela, Cine Votuporanga e onde é hoje a Praça Dr. Fernando Costa.





Marco zero da fundação do município. Este local hoje esta localizado na Praça Dr. Fernando Costa, próximo a fonte luminosa, onde será construído um monumento alusivo a fundação, conforme idealizado nos anos 50.



Vista da PRAÇA DR. FERNANDO COSTA e IGREJA MATRIZ.



Vista aérea da PRAÇA DR. FERNANDO COSTA onde até os dias atuais mantem sua originalidade.



Vista atual da PRAÇA DR. FERNANDO COSTA em sua originalidade e que remete ao texto explicativo da Dra. Maria Eugênia Camolesi Nabuco.

12 Considerações Finais

A Praça Dr. Fernando Costa é o início da memória histórica de Votuporanga e, portanto se constitui no maior patrimônio cultural preservado até os dias atuais. Desde a implantação do Cruzeiro para a fundação da nossa cidade, é a Praça o ponto de encontro e de referência da comunidade local.

Essa Praça desperta muito carinho nos votuporangueses porque muitos nela se conheceram, casaram-se e passearam com seus filhos e netos. Nesse local foi celebrada a primeira missa, e marco zero da fundação de nosso município de Votuporanga, o que nos permite afirmar que ele é sagrado, e conseqüentemente intocável. Nas décadas de 1960, 1970, 1980 era o espaço onde os jovens votuporangueses se reuniam para o lazer, para o namoro e a realização de encontros de amigos. Este pequeno espaço encravado no coração da cidade que cresce e deve crescer, merece que esta mesma cidade preserve seu espaço público, despertando em seus moradores verdadeira admiração. Local de encontro, brincadeiras, diversões, festas, comemorações, conversas, trabalho e de representação dos poderes religiosos e municipais, produto das complexas relações sociais e formas de viver desde sua construção aos dias atuais.

Pesquisas, entrevistas, encontros, abaixo-assinados, comprovam claramente a opinião de nossa população, acerca da necessidade de se preservar a referida Praça em todos os seus aspectos. Assim sendo, como porta-vozes da comunidade, reivindicamos o tombamento da Praça Dr. Fernando Costa.

As pedras do calçamento, os bancos e a vegetação registraram as marcas da presença das ações humanas e referenciais práticas sociais historicamente construídas, como nos lembra Déa R.Fenelon,

(...) mais importante é valorizar a memória, que não esta apenas nas lembranças das pessoas, mas tanto quanto nos resultados e nas marcas que a história deixou ao longo do tempo em seus monumentos(...) ou nos seus espaços de convivência ou que resta de plantas e políticas oficiais sempre justificadas como necessário caminho do progresso e da modernidade.

O tombamento da praça Dr. Fernando Costa vai preservar a memória e a história de nossa terra e de nossa gente, que é composta de imigrantes italianos, japoneses, espanhóis, portugueses, libaneses, africanos e demais etnias que contribuíram com orgulho para edificar esta cidade onde seus filhos e descendentes fincaram raízes e ajudam, até hoje, com o labor diário na construção de uma cidade moderna e bonita, mas que deve preservar o passado glorioso de seu povo para as futuras gerações.

Assim, o espaço público e área verde da praça Dr. Fernando Costa são utilizados para lazer e convivência de todos os moradores de Votuporanga, devendo ser preservada e restaurada em seus contornos originais, como calçamento (forma e estilo), fonte luminosa, arborização, bancos e canteiros, tudo em sua originalidade, já que a praça resistiu em seu formato original por mais de 50 anos, e assim deve ser mantida e conservada para o futuro.



Diante do Exposto, é a presente justificativa fundamentada no artigo 216 c.c. os artigos 225, 23, inc. III, 24 inc. VII e artigo 30, inc. IX, todos da Constituição Federal de 1988, e também de acordo com a Lei Orgânica do município de Votuporanga, em seu artigo 7º, inc. IX, c.c. o artigo 130 “caput” da mesma Lei, que estabelece em suma a competência do município em promover a proteção do patrimônio histórico, artístico, cultural, arquitetônico, turístico, paisagístico e natural, bem como que se proceda ao registro no Livro Tombo nº 1 que se refere aos tombamentos arqueológicos, etnográficos e paisagístico e no Livro Tombo nº 2 referente ao tombamento de Patrimônios Históricos.

O referido projeto de lei também tem base legal na lei municipal nº 5.700 de 02 de dezembro de 2015, com fundamento no artigo 8º da mesma e de acordo com seu Regimento Interno, Decreto nº 9597/2016 de 12/11/2016.

Fica determinado em caso de aprovação do presente projeto de tombamento o mesmo deverá cumprir as formalidades do artigo 18º da Lei 5.700 de 2015.

A presente justificativa é referencial para fundamentar o pedido de Tombamento de iniciativa do COMDEPHAECT, e requerer ao Sr. Representante do Poder Executivo, prefeito Nasser Marão Filho, a aprovação e homologação por decreto declarando o Tombamento, na forma proposta pelo Conselho da Praça Dr. Fernando Costa, bem como que se proceda ao registro do ato, nos respectivos Livros Tombos e na matrícula nº 61.555 junto ao Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Votuporanga.

13 Referências

Abaixo-Assinado (2012/2013).

Acervo fotográfico: Museu Municipal Edward Coruripe Costa.

COSTA, Edward Coruripe. *Votuporanga um milagre paulista*. Votuporanga: Gráfica Tamoio, 1979.

MARTINS, Anísio Garcia. Revista Comemorativa do Jubileu de Prata de Votuporanga. Fernandópolis: Gráfica Brasil, 1962.

PEICHOTO, E.R.M. Do sonho pioneiro à incorporação capitalista – reflexões sobre a trajetória do café no município de Votuporanga – 1940 a 1980. Uberlândia (MG): UFU/Instituto de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia, 2001. 213p. (Dissertação de Mestrado).

RODRIGUES, Sílvia: Avaliação dos Edifícios Relacionados no Plano Diretor de 1995. A Cidade: Patrimônio Histórico e Arquitetura. Artigo publicado no II Seminário de Museus e Patrimônios Históricos de Votuporanga. 2007.

ROSSATO, José Carlos. Votuporanga em Três Dimensões. São Paulo. Editora Edicon. 1987.

SILVA, Evandro Junior Ferreira: Evidencia do Patrimônio Histórico – Cultural da Estrada Boiadeira do Taboado: Proposta de Implantação de um Roteiro de Turismo Cultural. Monografia apresentada ao curso de Turismo da UNIFEV. Votuporanga, dezembro de 2004.

Projeto elaborado pelo

Conselho de Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural, Turístico e Natural (COMDEPHAECT)

Conselheiros: 9 participantes

1 – Presidente: Aldevir Francisco Brunini; 2- Secretário; Evandro Júnior Ferreira da Silva; 3 – Paulo Cesar Rapassi – Titular da ACV; 4 – Fernando Tamotu Nakabashi – Titular SEARVO; 5 – Bruna Grijota de Castro – Titular SMDU; 6 – Rafalela Caris Perinelli – Suplente SMDU; 7 – Profa Evanir Regina Moro Peichoto – Titular de Arquitetura da UNIFEV; 8– Eliana Aparecida Moreira Macedo Breyer – Titular SME; 9 – Vilmar Sartori – Titular SMCT; 10 – Luciene Monteiro - Titular do CMPC



Anexos

- 1 – Planta atualizada da Praça Dr. Fernando Costa de 06 de junho de 2016;
- 2 – Escritura de posse do proprietário - Transcrição nº 9380 de 28 04 1954, Livro 3-I, fls. 172 e Matrícula nº 61.555, junto ao S.R.I.A. da comarca de Votuporanga;
- 3 – Assinaturas de apoio ao projeto de tombamento;
- 4 – Ofício de apoio do prefeito;
- 5 – Ofício de apoio da Secretaria de Cultura e Turismo;
- 6 – Ofício de abertura e anuência de desistência do prazo do processo de Tombamento;
- 7 – Projeto de Lei de denominação da Praça Dr. Fernando Costa (Projeto de Lei nº 66/62 de 10 de dezembro de 1962);
- 8 – Lei de denominação da Praça Dr. Fernando Costa (Lei nº 533 de 20 de dezembro de 1962);
- 9 – Matéria da revista “Uma Igreja a Caminho” (dezembro de 2013 / Edição Especial);
- 10 – Matéria do jornal “A Vanguarda” de 10 de dezembro de 1961;
- 11 - Matéria do jornal “ O Diário de Votuporanga” de 15 de março de 2013;
- 12 – Matéria do jornal “ O Diário de Votuporanga” de 24 de março de 2013;
- 13 – Álbum de fotos e arquivo digitalizado em DVD, da Praça Dr. Fernando Costa, fornecidos pelos membros do Conselho.
- 14 – Ata da Reunião do COMDEPHAACT de Votuporanga de 19 de dezembro de 2016, que deliberou e aprovou o Projeto de Tombamento da Praça Dr. Fernando Costa por unanimidade.



DECRETO Nº. 9 628, de 21 de dezembro de 2016

(Aprova as Receitas e Despesas da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga e do VOTUPREV – Instituto de Previdência do Município de Votuporanga e dá outras providências)

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Os Orçamentos da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga e da VOTUPREV – Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, para o exercício de 2017, discriminados pelos anexos integrantes deste Decreto, estimam a Receita e fixam a Despesa em R\$.43.994.000,00 (quarenta e três milhões e novecentos e noventa e quatro mil reais) e R\$.25.331.000,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e trinta e um mil reais), respectivamente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de dezembro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro - CNPJ:46599809/0001-82

Orçamento Programa - Exercício de 2017

FICHAS DA DESPESA

Page 1

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO					
03	SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL					
03 01	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPOR					
03 01 01	Departamento Administrativo					
04	Administração					
04 122	Administração Geral					
04 122 0047	Gestão dos sistemas de abastecimento de água, saneamento básico e meio ambiente					
04 122 0047 2102 0000	Manutenção das atividades do departamento administrativo					
1317	3.1.90.01.00		Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	NV	0.04.00-110 000	200.000,00
1318	3.1.90.03.00		Pensões do RPPS e do Militar	NV	0.04.00-110 000	20.000,00
1319	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	0.04.00-110 000	70.000,00
1320	3.1.90.05.00		Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	NV	0.04.00-110 000	5.000,00
1321	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.04.00-110 000	1.400.000,00
1322	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	0.04.00-110 000	200.000,00
1323	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	0.04.00-110 000	35.000,00
1324	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	0.04.00-110 000	15.000,00
1325	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	0.04.00-110 000	85.000,00
1326	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.04.00-110 000	180.000,00
1327	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.04.00-110 000	10.000,00
1328	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.04.00-110 000	600.000,00
1329	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NV	0.04.00-110 000	5.000,00
1330	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NV	0.04.00-110 000	8.000,00
1331	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.04.00-110 000	10.000,00
04 122 0047 2103 0000	Adiantamento de viagens - SAEV					
1332	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.04.00-110 000	5.000,00
04 122 0047 2104 0000	Publicidade institucional - SAEV					
1333	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.04.00-110 000	30.000,00
28	Encargos Especiais					
28 843	Serviço da Dívida Interna					
28 843 0048	Despesas Diversas - SAEV					
28 843 0048 0005 0000	Amortização da dívida pública - SAEV					
1334	3.2.90.21.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	NV	0.04.00-110 000	1.300.000,00
1335	3.2.90.22.00		OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	NV	0.04.00-110 000	350.000,00
1336	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NV	0.04.00-110 000	1.200.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais					
28 846 0048	Despesas Diversas - SAEV					
28 846 0048 0006 0000	Pagamento de sentenças judiciais - SAEV					
1337	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	0.04.00-110 000	20.000,00
1338	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	0.04.00-110 000	30.000,00
28 846 0048 0007 0000	Tributos e contribuições sociais e econômicas - SAEV					
1339	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	0.04.00-110 000	380.000,00
99	Reserva de Contingência					
99 999	Reserva de Contingência					
99 999 0049	Reserva de contingência - SAEV					
99 999 0049 2105 0000	Reserva de contingência - SAEV					
1340	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NV	0.04.00-110 000	250.000,00
03 01 02	Departamento de Engenharia					
17	Saneamento					
17 512	Saneamento Básico Urbano					
17 512 0047	Gestão dos sistemas de abastecimento de água, saneamento básico e meio ambiente					
17 512 0047 1026 0000	Rede de água					
1341	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.04.00-110 000	10.000,00
17 512 0047 1027 0000	Rede de esgoto					
1342	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.04.00-110 000	10.000,00
17 512 0047 1028 0000	Galeria de águas pluviais					
1343	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.04.00-110 000	10.000,00
17 512 0047 1029 0000	Construção de próprios					
1344	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.04.00-110 000	10.000,00
17 512 0047 1031 0000	Construção de Emissário					
1345	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.04.00-110 000	10.000,00



Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro - CNPJ:46599809/0001-82

Orçamento Programa - Exercício de 2017

FICHAS DA DESPESA

Page 2

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO					
1346	17 512 0047	1033 0000	Desassoreamento da represa			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.04.00-110 000	10.000,00
1347	17 512 0047	1035 0000	Setorização de rede de água			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.04.00-110 000	10.000,00
1348	17 512 0047	1066 0000	Ampliação do Sistema Abastecimento de Água nas Regiões Sudeste e Oeste			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.04.00-110 000	1.095.000,00
1349		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.07.00-110 000	7.300.000,00
1350	17 512 0047	1068 0000	Implantação de Extravasor			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.04.00-110 000	10.000,00
1351	17 512 0050	2103 0000	Obras de saneamento básico, abastecimento de água e meio ambiente			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.04.00-110 000	3.000,00
1352	17 512 0050	2108 0000	Manutenção das atividades de departamento de engenharia			
		3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	NV	0.04.00-110 000	2.000,00
1353		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.04.00-110 000	480.000,00
1354		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	0.04.00-110 000	25.000,00
1355		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	0.04.00-110 000	2.000,00
1356		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	0.04.00-110 000	4.000,00
1357		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	0.04.00-110 000	55.000,00
1358		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.04.00-110 000	40.000,00
1359		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.04.00-110 000	3.000,00
1360		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.04.00-110 000	40.000,00
1361		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	0.04.00-110 000	4.000,00
1362		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NV	0.04.00-110 000	3.000,00
1363		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.04.00-110 000	15.000,00
03	01	03	Departamento Comercial			
		04	Administração			
		04 122	Administração Geral			
		04 122 0047	Gestão dos sistemas de abastecimento de água, saneamento básico e meio ambiente			
		04 122 0047 2103 0000	Adiantamento de viagens - SAEV			
1364		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.04.00-110 000	4.000,00
		04 122 0047 2106 0000	Manutenção das atividades do departamento comercial			
1365		3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	NV	0.04.00-110 000	3.000,00
1366		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.04.00-110 000	1.110.000,00
1367		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	0.04.00-110 000	35.000,00
1368		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	0.04.00-110 000	10.000,00
1369		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	0.04.00-110 000	10.000,00
1370		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	0.04.00-110 000	130.000,00
1371		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.04.00-110 000	140.000,00
1372		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.04.00-110 000	5.000,00
1373		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.04.00-110 000	610.000,00
1374		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	0.04.00-110 000	3.000,00
1375		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NV	0.04.00-110 000	30.000,00
1376		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.04.00-110 000	15.000,00
		04 122 0047 2107 0000	Propaganda e publicidade - SAEV			
1377		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.04.00-110 000	3.000,00
1378		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.04.00-110 000	100.000,00
03	01	04	Departamento Técnico Operacional			
		17	Saneamento			
		17 512	Saneamento Básico Urbano			
		17 512 0047	Gestão dos sistemas de abastecimento de água, saneamento básico e meio ambiente			
		17 512 0047 2103 0000	Adiantamento de viagens - SAEV			
1379		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.04.00-110 000	5.000,00
		17 512 0047 2109 0000	Manutenção das atividades do depto. técnico operacional			
1380		3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	NV	0.04.00-110 000	3.000,00
1381		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.04.00-110 000	3.200.000,00
1382		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	0.04.00-110 000	130.000,00
1383		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	0.04.00-110 000	280.000,00



Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro - CNPJ:46599809/0001-82

Orçamento Programa - Exercício de 2017

FICHAS DA DESPESA

Page 3

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO					
1384		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	0.04.00-110 000	20.000,00
1385		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	0.04.00-110 000	320.000,00
1386		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.04.00-110 000	2.850.000,00
1387		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.04.00-110 000	10.000,00
1388		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.04.00-110 000	5.800.000,00
1389		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	0.04.00-110 000	5.000,00
1390		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NV	0.04.00-110 000	5.000,00
1391		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.04.00-110 000	60.000,00
03	01	05	Departamento de Meio Ambiente			
	18		Gestão Ambiental			
	18	541	Preservação e Conservação Ambiental			
	18	541 0047	Gestão dos sistemas de abastecimento de água, saneamento básico e meio ambiente			
	18	541 0047 2103 0000	Adiantamento de viagens - SAEV			
1392		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.04.00-110 000	10.000,00
	18	541 0047 2110 0000	Manutenção das atividades do departamento do meio ambiente			
1393		3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	NV	0.04.00-110 000	3.000,00
1394		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.04.00-110 000	320.000,00
1395		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	0.04.00-110 000	70.000,00
1396		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	0.04.00-110 000	6.000,00
1397		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	0.04.00-110 000	6.000,00
1398		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	0.04.00-110 000	8.000,00
1399		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.04.00-110 000	70.000,00
1400		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.04.00-110 000	30.000,00
1401		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.04.00-110 000	110.000,00
1402		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	0.04.00-110 000	5.000,00
1403		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NV	0.04.00-110 000	3.000,00
1404		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.04.00-110 000	8.000,00
	18	541 0047 2111 0000	Manutenção das atividades do departamento de limpeza			
1405		3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	NV	0.04.00-110 000	5.000,00
1406		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.04.00-110 000	475.000,00
1407		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	0.04.00-110 000	42.000,00
1408		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	0.04.00-110 000	25.000,00
1409		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	0.04.00-110 000	5.000,00
1410		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	0.04.00-110 000	45.000,00
1411		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.04.00-110 000	10.000,00
1412		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.04.00-110 000	110.000,00
1413		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.04.00-110 000	11.900.000,00
1414		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	0.04.00-110 000	5.000,00
1415		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NV	0.04.00-110 000	15.000,00
1416		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.04.00-110 000	5.000,00
	18	541 0047 2137 0000	Consórcio Intermunicipal do Meio Ambiente			
1417		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	NV	0.04.00-110 000	42.000,00
03	01	06	Departamento Jurídico			
	04		Administração			
	04	122	Administração Geral			
	04	122 0047	Gestão dos sistemas de abastecimento de água, saneamento básico e meio ambiente			
	04	122 0047 2103 0000	Adiantamento de viagens - SAEV			
1418		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.04.00-110 000	5.000,00
	04	122 0047 2112 0000	Manutenção das atividades do departamento jurídico			
1419		3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	NV	0.04.00-110 000	4.000,00
1420		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.04.00-110 000	115.000,00
1421		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	0.04.00-110 000	18.000,00
1422		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	0.04.00-110 000	3.000,00
1423		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	0.04.00-110 000	4.000,00
1424		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	0.04.00-110 000	12.000,00
1425		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.04.00-110 000	4.000,00
1426		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.04.00-110 000	6.000,00
1427		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.04.00-110 000	6.000,00
1428		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	0.04.00-110 000	2.000,00
1429		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NV	0.04.00-110 000	2.000,00



Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro - CNPJ:46599809/0001-82

Orçamento Programa - Exercício de 2017

FICHAS DA DESPESA

Page 4

Entidade		Discriminação da Entidade				Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação				
2		SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO						
1430			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.04.00-110 000	5.000,00	
03	01	07	Fundo Municipal do Meio Ambiente					
	18		Gestão Ambiental					
	18	541	Preservação e Conservação Ambiental					
	18	541	0053	Promoção da Educação Ambienta				
	18	541	0053	Ações Educativas e de Mobilização				
1431			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.04.00-110 000	5.000,00	
1432			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.04.00-110 000	5.000,00	
1433			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.04.00-110 000	5.000,00	
1434			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.04.00-110 000	5.000,00	
Total							43.994.000,00	
Código de Aplicação								
110	GERAL						43.994.000,00	
000	GERAL						43.994.000,00	
TOTAL							43.994.000,00	



Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro - CNPJ:46599809/0001-82

Orçamento Programa - Exercício de 2017

FICHAS DA DESPESA

Page 1

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
3	INSTIT.DE PREV. DO MUNIC. DE VOTUPORANGA					
04	INSTIT.DE PREV. DO MUNIC. DE VOTUPORANGA					
04 01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. DE VOTUPORANGA - VOTUPREV					
04 01 00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. DE VOTUPORANGA - VOTUPREV					
09	Previdência Social					
09 122	Administração Geral					
09 122 0052	Previdência Social dos Servidores Estatutários do Município de Votuporanga					
09 122 0052 2113 0000	Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência do Mun					
1435	3.1.90.01.00		Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	NV	0.04.00-610 000	220.000,00
1436	3.1.90.03.00		Pensões do RPPS e do Militar	NV	0.04.00-610 000	30.000,00
1437	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	0.04.00-610 000	1.000,00
1438	3.1.90.05.00		Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	NV	0.04.00-610 000	1.500,00
1439	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.04.00-610 000	490.000,00
1440	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	0.04.00-610 000	45.000,00
1441	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	0.04.00-610 000	1.000,00
1442	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	0.04.00-610 000	53.000,00
1443	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.04.00-610 000	10.000,00
1444	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.04.00-610 000	11.000,00
1445	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NV	0.04.00-610 000	1.000,00
1446	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NV	0.04.00-610 000	15.000,00
1447	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.04.00-610 000	24.000,00
1448	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.04.00-610 000	103.500,00
1449	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	0.04.00-610 000	154.000,00
1450	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.04.00-610 000	480.000,00
1451	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.04.00-610 000	115.000,00
99	Reserva de Contingência					
99 997	Reserva de Contingência RPPS					
99 997 0052	Previdência Social dos Servidores Estatutários do Município de Votuporanga					
99 997 0052 2114 0000	Reserva de contingência - VOTUPREV					
1452	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NV	0.04.00-610 000	23.576.000,00
Total						25.331.000,00
<hr/>						
Código de Aplicação						
610	RPPS-CONTRIBUIÇÕES					25.331.000,00
000	RPPS-CONTRIBUIÇÕES					25.331.000,00
TOTAL						25.331.000,00



Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro - CNPJ:46599809/0001-82

Orçamento Programa - Exercício de 2017

FICHAS DA RECEITA

Page 1

Ficha	Código Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo	%	Fte Recurso	Total Orçado
Entidade	2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO					43.994.000,00
19	1122.12.00.01	2	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	NV		0.04.00-110 000	1.000,00
22	1122.99.00.02	2	Postagens	NV		0.04.00-110 000	15.000,00
104	1325.02.99.14	2	REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS Não VINCUL	NV		0.04.00-110 000	188.000,00
105	1325.02.99.15	2	Remuneração- Fundo Municipal de Meio Ambiente	NV		0.04.00-110 000	5.000,00
109	1600.13.99.01	2	Vistoria de Corte de Árvore	NV		0.04.00-110 000	11.000,00
110	1600.13.99.02	2	Corta e Remoção de Materiais Inservíveis	NV		0.04.00-110 000	5.000,00
111	1600.13.99.03	2	Poda de Árvore	NV		0.04.00-110 000	140.000,00
112	1600.18.00.01	2	Ligação a Rede da Água	NV		0.04.00-110 000	65.000,00
113	1600.18.00.02	2	Manutenção de Hidrometro	NV		0.04.00-110 000	480.000,00
114	1600.18.00.03	2	Reaviso de Conta Vencida	NV		0.04.00-110 000	540.000,00
115	1600.18.00.04	2	Outros Serviços de Reparação, Manutenção e Instala	NV		0.04.00-110 000	750.000,00
116	1600.41.00.01	2	Consumo de Água	NV		0.04.00-110 000	16.900.000,00
117	1600.41.00.02	2	Fornecimento de Água Bruta	NV		0.04.00-110 000	10.000,00
118	1600.42.00.01	2	Tarifa Manutenção Esgoto	NV		0.04.00-110 000	15.700.000,00
119	1600.42.00.02	2	Ligação a Rede de Esgotos	NV		0.04.00-110 000	20.000,00
120	1600.42.00.03	2	Outros Serviços de Esgoto	NV		0.04.00-110 000	70.000,00
122	1600.48.00.00	2	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	NV		0.04.00-110 000	415.000,00
186	1730.00.00.02	2	Fundo Municipal do Meio Ambiente- FUNDEMA	NV		0.04.00-110 000	10.000,00
191	1750.00.00.05	2	Fundo Municipal do Meio Ambiente- FUNDEMA	NV		0.04.00-110 000	5.000,00
227	1915.99.01.02	2	OUTRAS MULTAS JUROS DE MORA DIV.ATIVA OUTRAS REC.-	NV		0.04.00-110 000	50.000,00
228	1918.99.00.01	2	Outras Multas e Juros de Mora de Água e Esgoto	NV		0.04.00-110 000	400.000,00
229	1918.99.00.02	2	Outras Multas - SAEV	NV		0.04.00-110 000	60.000,00
234	1922.99.00.02	2	Outras Restituições - SAEV	NV		0.04.00-110 000	200.000,00
243	1932.99.01.02	2	Receita da Div. At. Não Tributária de Outras Recei	NV		0.04.00-110 000	650.000,00
247	1990.99.99.03	2	Outras Receitas - SAEV	NV		0.04.00-110 000	4.000,00
248	2114.03.00.01	2	OP.CRÉDITO INTERNAS P/PROGRAMAS DE SANEAMENTO - S	NV		0.07.00-110 000	7.300.000,00
TOTAL							43.994.000,00

Código de Aplicação

110 GERAL	
000 GERAL	43.994.000,00
SUBTOTAL	43.994.000,00
TOTAL	43.994.000,00



Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro - CNPJ:46599809/0001-82

Orçamento Programa - Exercício de 2017

FICHAS DA RECEITA

Page 1

Ficha	Codigo Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo	%	Fte Recurso	Total Orçado
Entidade 3							25.331.000,00
INSTIT. DE PREV. DO MUNIC. DE VOTUPORANGA							
25	1210.29.07.01	3	PMV - Contrib. do Servidor Publico Ativo Civil	NV		0.04.00-612 000	6.085.000,00
26	1210.29.07.02	3	SAEV Ambiental - Contrib. do Servidor Publico Ativ	NV		0.04.00-612 000	360.000,00
27	1210.29.07.03	3	Camara Municipal - Contrib. do Servidor Publico At	NV		0.04.00-612 000	137.000,00
28	1210.29.07.04	3	VOTUPREV- Contribuição do Servidor Ativo Civil	NV		0.04.00-612 000	21.500,00
29	1210.29.09.01	3	PMV - Contribuição do Servidor Público Inativo Civ	NV		0.04.00-612 000	6.500,00
30	1210.29.09.02	3	Câmara Municipal - Contribuição do Servidor Públic	NV		0.04.00-612 000	15.000,00
106	1328.10.00.01	3	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO	NV		0.04.00-600 002	6.350.000,00
280	7210.29.01.01	3	PMV - Contribuição Patronal RPPS	NV		0.04.00-611 000	11.062.000,00
281	7210.29.01.02	3	SAEV Ambiental - Contribuição Patronal RPPS	NV		0.04.00-611 000	655.000,00
282	7210.29.01.03	3	Camara Municipal - Contribuição Patronal RPPS	NV		0.04.00-611 000	250.000,00
283	7210.29.01.04	3	Votuprev - Contribuição Patronal RPPS	NV		0.04.00-611 000	39.000,00
284	7210.29.15.01	3	Contribuição Previd. em Regime de Parc. de Débitos - Intra	NV		0.04.00-611 000	350.000,00

TOTAL

25.331.000,00

Código de Aplicação

600	RPPS - Rendimento de Aplicações Financei	
002	RPPS - Rendimento de Aplicações Financei	6.350.000,00
SUBTOTAL		6.350.000,00
611	RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	
000	RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	12.356.000,00
SUBTOTAL		12.356.000,00
612	RPPS-CONTRIBUIÇÃO SEGURADOS	
000	RPPS-CONTRIBUIÇÃO SEGURADOS	6.625.000,00
SUBTOTAL		6.625.000,00
TOTAL		25.331.000,00



Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	12.932,82
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 02ª Parcela de 12/2016	1.080.546,72
Instituto Nacional Agrária – ITR – Imposto Territorial Rural	3.479,90
Ministério da Educação - FUNDEB	649.596,86
Ministério da Saúde–FNS–Média e Alta Compl Ambul e Hospitalar - Increm. Temp. do Limite Financ. da MAC	141.666,66

Votuporanga, de 22 de dezembro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

SECRETARIAS

Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada
CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
smas@votuporanga.sp.gov.br

Assuntos Jurídicos

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
juridico@votuporanga.sp.gov.br

Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Centro
CEP: 15500-999
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3854 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Educação

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Esporte e Lazer

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Finanças, Controladoria e Modernização

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua Padres Isidoro Paranhos, 3183 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3421-7020 | 3422-7040
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Gestão Administrativa

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Obras

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Saev Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro
CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
imprensa@votuporanga.sp.gov.br

Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
ouvidoriasaude@votuporanga.sp.gov.br

Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro
CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Votuprev - Instituto de Previdência Municipal

Rua São Paulo, 3834 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br